



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**

JUIZ PRESIDENTE

JOSÉ EVANDRO DE SOUZA

JUIZ VICE-PRESIDENTE

KÁTIA MAGALHÃES ARRUDA

JUIZES TOGADOS

ALCEBÍADES TAVARES DANTAS

GILVAN CHAVES DE SOUZA

AMÉRICO BEDÊ FREIRE

GÉRSO OLIVEIRA COSTA FILHO

BOLETIM INTERNO	SÃO LUÍS – MA	ANO 15	Nº 08	AGOSTO 2003
----------------------------	----------------------	---------------	--------------	------------------------

SECRETÁRIO GERAL DA PRESIDÊNCIA

KARINA MARIA CARVALHO CASTRO MACHADO

DIRETOR-GERAL

MANOEL PEDRO CASTRO

DIRETORA DA SECRETARIA DE COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA

MARIA JOSÉ DOURADO DANTAS

DIRETOR DA SECRETARIA DE COORDENAÇÃO JUDICIÁRIA

DOMINGOS RIBEIRO MENDES

PUBLICAÇÃO MENSAL DO TRT 16ª REGIÃO

RESPONSÁVEL: José Vicente Araújo dos Santos
(SERVIÇO DE INFORMÁTICA)

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 16ª REGIÃO
AV. SENADOR VITORINO FREIRE, 2001 – AREINHA
PABX (98) 218-9300 FAX (98) 232-9812
CEP: 65010-650 SÃO LUÍS-MA

DIAGRAMAÇÃO: SERVIÇO DE INFORMÁTICA

SUMÁRIO

RESOLUÇÕES ADMINISTRATIVAS PÁG. 04

EXPEDIENTES DA PRESIDÊNCIA

ATOS REGULAMENTARES DA PRESIDÊNCIA PÁG. 10

ATOS DA PRESIDÊNCIA PÁG. 12

PORTARIAS DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA PÁG. 15

EXPEDIENTES DA VICE-PRESIDÊNCIA

PORTARIAS DO GABINETE DA VICE-PRESIDÊNCIA PÁG. 21

EXPEDIENTES DA DIRETORIA-GERAL

PORTARIAS DA DIRETORIA-GERAL PÁG. 21

EXPEDIENTES DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA

ALTERAÇÃO DE PARCELAMENTO DE FÉRIAS PÁG. 34

CONCESSÃO DE PARCELAMENTO DE FÉRIAS PÁG. 35

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PÁG. 35

AUXÍLIO NATALIDADE PÁG. 36

INCLUSÃO DE DEPENDENTE PARA ABATIMENTO DE IMPOSTO DE RENDA PÁG. 36

LICENÇA PATERNIDADE PÁG. 37

AVERBAÇÃO TEMPO DE SERVIÇO PÁG. 37

GOZO DE LICENÇA PRÊMIO PÁG. 37

INTERRUPÇÃO DE FÉRIAS PÁG. 37

HORÁRIO ESPECIAL PARA AMAMENTAÇÃO PÁG. 37

RESOLUÇÕES ADMINISTRATIVAS

PA.1001/2000

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 082/2003

O egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Ordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos(as). Srs(as). Desembargadores(as) José Evandro de Souza (Presidente), Kátia Magalhães Arruda (Vice-Presidente), Gilvan Chaves de Souza, Gerson de Oliveira Costa Filho, Ilka Esdra Silva Araújo (Juíza Convocada), Eduardo Nazareno Farinha Lopes (Juiz Convocado) e do representante do Ministério Público o Exmo. Sr. Dr. Maurício Pessoa Lima,

Considerando o que preceitua o art. 69, I, da Lei Complementar nº 35/79,

082/2003): **RESOLVE**, por unanimidade de votos, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA (tomando o nº

FROTA, Juiz Titular da Vara do Trabalho de Pinheiro, no período de 14 a 18/07/2003".

Por ser verdade, DOU FÉ.
Sala de Sessões. São Luís, 06/agosto/2003.

RUI LOPES SOARES LIMA
Secretário do Tribunal Pleno

PA. 942/2003

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 083/2003

O egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Ordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos(as). Srs(as). Desembargadores(as) José Evandro de Souza (Presidente), Kátia Magalhães Arruda (Vice-Presidente), Gilvan Chaves de Souza, Gerson de Oliveira Costa Filho, Ilka Esdra Silva Araújo (Juíza Convocada), Eduardo Nazareno Farinha Lopes (Juiz Convocado) e do representante do Ministério Público o Exmo. Sr. Dr. Maurício Pessoa Lima,

083/2003): **RESOLVE**, por unanimidade de votos, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA (tomando o nº

Sr. PAULO SÉRGIO MONT'ALVERNE FROTA, Juiz Titular da Vara do Trabalho de Pinheiro, referentes ao 1º período de 2003, anteriormente marcadas para 04/08 a 02/09/2003, a fim de serem usufruídas oportunamente".

Por ser verdade, DOU FÉ.
Sala de Sessões. São Luís, 06/agosto/2003.

RUI LOPES SOARES LIMA
Secretário do Tribunal Pleno

PA. 938/2003

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 084/2003

O egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Ordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos(as). Srs(as). Desembargadores(as) José Evandro de Souza (Presidente), Kátia Magalhães Arruda (Vice-Presidente), Gilvan Chaves de Souza, Gerson de Oliveira Costa Filho, Ilka Esdra Silva Araújo (Juíza Convocada), Eduardo Nazareno Farinha Lopes (Juiz Convocado) e do representante do Ministério Público o Exmo. Sr. Dr. Maurício Pessoa Lima,

084/2003): **RESOLVE**, por unanimidade de votos, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA (tomando o nº

SOBRINHO, Juiz do Trabalho Substituto, referentes ao 2º período de 2001, a fim de serem usufruídas de 04/08 a 02/09/2003".

Por ser verdade, DOU FÉ.
Sala de Sessões. São Luís, 06/agosto/2003.

RUI LOPES SOARES LIMA
Secretário do Tribunal Pleno

PA. 312/2003

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 085/2003

O egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Ordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos(as). Srs(as). Desembargadores(as) José Evandro de Souza (Presidente), Kátia Magalhães Arruda (Vice-Presidente), Gilvan Chaves de Souza, Gerson de Oliveira Costa Filho, Ilka Esdra Silva Araújo (Juíza Convocada), Eduardo Nazareno Farinha Lopes (Juiz Convocado) e do representante do Ministério Público o Exmo. Sr. Dr. Maurício Pessoa Lima,

085/2003): **RESOLVE**, por unanimidade de votos, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA (tomando o nº

BRANCO RAYOL, Juiz Titular da Vara do Trabalho de Chapadinha, referentes ao 2º período de 2002, anteriormente marcadas para 04/08 a 02/09/2003, para serem gozadas oportunamente".

Por ser verdade, DOU FÉ.
Sala de Sessões. São Luís, 06/agosto/2003.

RUI LOPES SOARES LIMA
Secretário do Tribunal Pleno

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 086/2003

O egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Ordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos(as). Srs(as). Desembargadores(as) Kátia Magalhães Arruda (Vice-Presidente, no exercício eventual da Presidência), Gilvan Chaves de Souza, Gerson de Oliveira Costa Filho, Ilka Esdra Silva Araújo (Juíza Convocada), Eduardo Nazareno Farinha Lopes (Juiz Convocado) e do representante do Ministério Público o Exmo. Sr. Dr. Maurício Pessoa Lima,

086/2003): **RESOLVE**, por unanimidade de votos, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA (tomando o nº

“Referendar a Portaria **G.V.P. nº 013/03**, que adiou as férias do Exmo. Sr. Desembargador **JOSÉ EVANDRO DE SOUZA** Presidente deste Tribunal, referentes ao 2º período de 2003, anteriormente marcadas para 04/08 a 02/09/2003, a fim de serem gozadas oportunamente”.

Por ser verdade, DOU FÉ.
Sala de Sessões. São Luís, 06/agosto/2003.

RUI LOPES SOARES LIMA
Secretário do Tribunal Pleno

PA. 442/2003 RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 087/2003

O egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Extraordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos(as). Srs(as). Desembargadores(as) José Evandro de Souza (Presidente), Kátia Magalhães Arruda (Vice-Presidente), Gilvan Chaves de Souza, Gerson de Oliveira Costa Filho, Ilka Esdra Silva Araújo (Juíza Convocada), Eduardo Nazareno Farinha Lopes (Juiz Convocado) e do representante do Ministério Público o Exmo. Sr. Dr. Roberto magno Peixoto Moreira,

Considerando que a Constituição Federal de 1988, em seu art. 216, § 2º, dispõe que cabe à Administração Pública a gestão da documentação governamental, assim como as providências para franquear consulta a quantos dela necessitem;

Considerando que a Lei nº 8.159/91 dispõe sobre a política nacional de arquivos públicos e privados” e, em seu art. 20, define a competência e o dever inerentes aos órgãos do Poder Judiciário Federal de proceder à Gestão de Documentos produzidos em razão do exercício de suas funções e o Decreto nº 4.073, de 03/01/2002, que regulamenta a referida Lei;

Considerando que se faz necessário estabelecer normas gerais de procedimentos administrativos e atividades auxiliares comuns que necessitem de uniformização deste Tribunal;

Considerando, ainda, o Provimento nº 10/2002 do TST, que “uniformiza os procedimentos do Programa de Gestão Documental”;

087/2003): **RESOLVE**, por unanimidade de votos, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA (tomando o nº

Sexta Região. **Art. 1º** - Instituir o “Programa de Gestão de Documentos” do Tribunal Regional do Trabalho da Décima

Art. 2º - Serão parte integrante do Programa, as Tabelas de Temporalidade Documental Administrativa (área meio) e Judiciária (área fim), Código de Classificação de Documentos e Índice Remissivo, que serão apresentados pela Comissão Permanente de Avaliação de Documentos, instituída pela Portaria GP nº 361/2001, de 17/08/2001.

Art. 3º - A Presidência baixará ato regulamentando a presente Resolução, com base nas informações a serem fornecidas pela Comissão Permanente de Avaliação de Documentos, quando da efetiva implantação do programa neste Tribunal.

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação”.

Por ser verdade, DOU FÉ.
Sala de Sessões. São Luís, 14/agosto/2003.

RUI LOPES SOARES LIMA
Secretário do Tribunal Pleno

PA. 746/2003 RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 088/2003

O egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Extraordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos(as). Srs(as). Desembargadores(as) José Evandro de Souza (Presidente), Kátia Magalhães Arruda (Vice-Presidente), Gilvan Chaves de Souza, Gerson de Oliveira Costa Filho, Ilka Esdra Silva Araújo (Juíza Convocada), Eduardo Nazareno Farinha Lopes (Juiz Convocado) e do representante do Ministério Público o Exmo. Sr. Dr. Roberto magno Peixoto Moreira,

Considerando que, de acordo com a “ABNT/2002”, as Tabelas de Temporalidade são ‘instrumentos de destinação aprovados pela autoridade competente, que determina os prazos em que os documentos devem ser mantidos em arquivos correntes e intermediários, ou recolhidos ao arquivo permanente (Geral), estabelecendo critérios para guarda ou eliminação’;

088/2003): **RESOLVE**, por unanimidade de votos, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA (tomando o nº

“Aprovar as **TABELAS DE TEMPORALIDADE DOCUMENTAL – TTD – ÁREA FIM (TABELA JUDICIÁRIA) E ÁREA MEIO (TABELA ADMINISTRATIVA)**, resultantes da atividade criteriosa e racional do processo de gestão documental”.

Por ser verdade, DOU FÉ.
Sala de Sessões. São Luís, 14/agosto/2003.

RUI LOPES SOARES LIMA
Secretário do Tribunal Pleno

PA. 411/2003 RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 089/2003

O egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Extraordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos(as). Srs(as). Desembargadores(as) José Evandro de Souza (Presidente), Gilvan Chaves de Souza, Gerson de Oliveira Costa Filho, Ilka Esdra Silva Araújo (Juíza Convocada), Eduardo Nazareno Farinha Lopes (Juiz Convocado) e do representante do Ministério Público o Exmo. Sr. Dr. Roberto magno Peixoto Moreira,

RESOLVE, por unanimidade de votos, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA (tomando o nº 089/2003):

“**Indeferir** ao Exmo. Sr. **CARLOS HENRIQUE CASTELO BRANCO RAYOL**, Juiz Titular da Vara do Trabalho de Chapadinha, o pedido de **Ajuda de Custo**, em face de sua remoção, a pedido, da Vara do Trabalho de Imperatriz para a Vara do Trabalho de Chapadinha”.

Por ser verdade, DOU FÉ.
Sala de Sessões. São Luís, 14/agosto/2003.

RUI LOPES SOARES LIMA
Secretário do Tribunal Pleno

PA. 235/98 RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 090/2003

O egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Extraordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos(as). Srs(as). Desembargadores(as) José Evandro de Souza (Presidente), Kátia Magalhães Arruda (Vice-Presidente), Gilvan Chaves de Souza, Gerson de Oliveira Costa Filho, Ilka Esdra Silva Araújo (Juíza Convocada), Eduardo Nazareno Farinha Lopes (Juiz Convocado) e do representante do Ministério Público o Exmo. Sr. Dr. Roberto magno Peixoto Moreira,

Considerando o que preceitua o art. 69, I, da Lei Complementar nº35/79,

RESOLVE, por unanimidade de votos, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA (tomando o nº 090/2003):

“Comunicar a homologação do pedido de licença médica da Exma. Sra. **MARIA DO SOCORRO ALMEIDA DE SOUSA**, Juíza Titular da Vara do Trabalho de Balsas, no período de 28 a 30/07/2003”.

Por ser verdade, DOU FÉ.
Sala de Sessões. São Luís, 14/agosto/2003.

RUI LOPES SOARES LIMA
Secretário do Tribunal Pleno

PA. 1400/2001 RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 091/2003

O egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Extraordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos(as). Srs(as). Desembargadores(as) José Evandro de Souza (Presidente), Kátia Magalhães Arruda (Vice-Presidente), Gilvan Chaves de Souza, Gerson de Oliveira Costa Filho, Ilka Esdra Silva Araújo (Juíza Convocada), Eduardo Nazareno Farinha Lopes (Juiz Convocado) e do representante do Ministério Público o Exmo. Sr. Dr. Roberto magno Peixoto Moreira,

Considerando o que preceitua o art. 69, I, da Lei Complementar nº35/79,

RESOLVE, por unanimidade de votos, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA (tomando o nº 091/2003):

“Comunicar a homologação do pedido de licença médica do Exmo. Sr. **JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS**, Juiz Titular da 1ª Vara do Trabalho de São Luís, no período de 21 a 25/07/2003, bem como a prorrogação da mesma, no período de 28/07 a 19/08/2003”.

Por ser verdade, DOU FÉ.
Sala de Sessões. São Luís, 14/agosto/2003.

RUI LOPES SOARES LIMA
Secretário do Tribunal Pleno

PA. 977/2003 RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 092/2003

O egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Extraordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos(as). Srs(as). Desembargadores(as) José Evandro de Souza (Presidente), Kátia Magalhães Arruda (Vice-Presidente), Gilvan Chaves de Souza, Gerson de Oliveira Costa Filho (sem voto), Ilka Esdra Silva Araújo (Juíza Convocada), Eduardo Nazareno Farinha Lopes (Juiz Convocado) e do representante do Ministério Público o Exmo. Sr. Dr. Roberto magno Peixoto Moreira,

Considerando o que preceitua o art. 69, I, da Lei Complementar nº 35/79,

092/2003): **RESOLVE**, por unanimidade de votos, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA (tomando o nº

"Comunicar a homologação do pedido de licença médica do Exmo. Sr. **GERSON DE OLIVEIRA COSTA FILHO**, Desembargador Federal do Trabalho, no período de 28/07 a 01/08/2003".

Por ser verdade, DOU FÉ.
Sala de Sessões. São Luís, 14/agosto/2003.

RUI LOPES SOARES LIMA
Secretário do Tribunal Pleno

PA. 335/2003 RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 093/2003

O egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Extraordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos(as). Srs(as). Desembargadores(as) José Evandro de Souza (Presidente), Kátia Magalhães Arruda (Vice-Presidente), Gilvan Chaves de Souza, Gerson de Oliveira Costa Filho, Ilka Esdra Silva Araújo (Juíza Convocada), Eduardo Nazareno Farinha Lopes (Juiz Convocado) e do representante do Ministério Público o Exmo. Sr. Dr. Roberto magno Peixoto Moreira,

093/2003): **RESOLVE**, por unanimidade de votos, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA (tomando o nº

"Referendar Portaria GP nº 292/03, que adiou, por imperiosa necessidade de serviço, as férias do Exmo. Sr. **HIGINO DIOMEDES GALVÃO**, Juiz do Trabalho Substituto, referentes ao 2º período de 2001, a fim de serem usufruídas de 01 a 30.10.2003".

Por ser verdade, DOU FÉ.
Sala de Sessões. São Luís, 14/agosto/2003.

RUI LOPES SOARES LIMA
Secretário do Tribunal Pleno

PA. 937/2003 RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 094/2003

O egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Extraordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos(as). Srs(as). Desembargadores(as) José Evandro de Souza (Presidente), Kátia Magalhães Arruda (Vice-Presidente), Gilvan Chaves de Souza, Gerson de Oliveira Costa Filho, Ilka Esdra Silva Araújo (Juíza Convocada), e do representante do Ministério Público o Exmo. Sr. Dr. Roberto magno Peixoto Moreira,

094/2003): **RESOLVE**, por unanimidade de votos, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA (tomando o nº

"**Indeferir** ao Exmo. Sr. **EDUARDO NAZARENO FARINHA LOPES**, Juiz do Trabalho Substituto, o pedido de concessão de 30 (trinta) dias de férias no período de 09/09 a 08/10/2003".

Por ser verdade, DOU FÉ.
Sala de Sessões. São Luís, 14/agosto/2003.

RUI LOPES SOARES LIMA
Secretário do Tribunal Pleno

PA. 948/2003 RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 095/2003

O egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Extraordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos(as). Srs(as). Desembargadores(as) José Evandro de Souza (Presidente), Kátia Magalhães Arruda (Vice-Presidente), Gilvan Chaves de Souza, Gerson de Oliveira Costa Filho (sem voto), Ilka Esdra Silva Araújo (Juíza Convocada), Eduardo Nazareno Farinha Lopes (Juiz Convocado), e do representante do Ministério Público o Exmo. Sr. Dr. Roberto magno Peixoto Moreira,

Considerando o que preceitua o art. 66 da Lei Complementar nº35/79;

095/2003): **RESOLVE**, por unanimidade de votos, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA (tomando o nº

"Deferir ao Exmo. Sr. **GERSON DE OLIVEIRA COSTA FILHO**, Desembargador Federal do Trabalho, o pedido de concessão de 30 (trinta) dias de férias, a serem usufruídas no período de 25/09 a 24/10/2003".

Por ser verdade, DOU FÉ.
Sala de Sessões. São Luís, 14/agosto/2003.

RUI LOPES SOARES LIMA
Secretário do Tribunal Pleno

PA. 872/2003 RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 096/2003

O egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Ordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos(as). Srs(as). Desembargadores(as) José Evandro de Souza (Presidente), Kátia Magalhães Arruda (Vice-Presidente), Gilvan Chaves de Souza, Américo Bedê Freire, Gerson de Oliveira Costa Filho, Ilka Esdra Silva Araújo (Juíza Convocada), e da representante do Ministério Público a Exma. Sra. Dra. Patrícia Blanc Gaidex,

Considerando o que preceitua o art. 65, I, da Lei Complementar nº35/79;

Considerando, por analogia, a Lei nº8.112/90, com a redação dada pela Lei nº 9.527/97;

nº 096/2003): **RESOLVE**, por unanimidade de votos, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA (tomando o

"Deferir a Exma. Sra. **MARIA DO SOCORRO ALMEIDA DE SOUZA** Juíza Titular da Vara do Trabalho de Balsas, o pedido de **Ajuda de Custo**, no valor correspondente a uma remuneração, em face de sua promoção para a titularidade da referida Vara do Trabalho".

Por ser verdade, DOU FÉ.
Sala de Sessões. São Luís, 19/agosto/2003.

RUI LOPES SOARES LIMA
Secretário do Tribunal Pleno

PA. 935/2003

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 097/2003

O egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Ordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos(as). Srs(as). Desembargadores(as) José Evandro de Souza (Presidente), Kátia Magalhães Arruda (Vice-Presidente), Gilvan Chaves de Souza, Américo Bedê Freire, Gerson de Oliveira Costa Filho, Ilka Esdra Silva Araújo (Juíza Convocada), e da representante do Ministério Público a Exma. Sra. Dra. Patrícia Blanc Gaidex,

097/2003): **RESOLVE**, por unanimidade de votos, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA (tomando o nº

"Referendar a Portaria GP. nº 294/03, que concedeu ao Exmo. Sr. **CARLOS WAGNER ARAÚJO NERY DA CRUZ**, Juiz do Trabalho Substituto, 30 (trinta) dias de férias, referentes ao 1º período de 2003, a fim de serem usufruídas de 01 a 30.09.2003".

Por ser verdade, DOU FÉ.
Sala de Sessões. São Luís, 19/agosto/2003.

RUI LOPES SOARES LIMA
Secretário do Tribunal Pleno

PA. 984/2003

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 098/2003

O egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Ordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos(as). Srs(as). Desembargadores(as) José Evandro de Souza (Presidente), Kátia Magalhães Arruda (Vice-Presidente/sem voto), Gilvan Chaves de Souza, Américo Bedê Freire, Gerson de Oliveira Costa Filho, Ilka Esdra Silva Araújo (Juíza Convocada), e da representante do Ministério Público a Exma. Sra. Dra. Patrícia Blanc Gaidex,

Considerando o que preceitua o art. 40 do Regimento Interno;

098/2003): **RESOLVE**, por unanimidade de votos, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA (tomando o nº

o pedido de concessão de 20 (vinte) dias restantes de suas férias, referentes ao 2º período de 2001, para serem usufruídas de 01 a 20.12.2003".

Por ser verdade, DOU FÉ.
Sala de Sessões. São Luís, 19/agosto/2003.

RUI LOPES SOARES LIMA
Secretário do Tribunal Pleno

PA. 993/2003

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 099/2003

O egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Ordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos(as). Srs(as). Desembargadores(as) José Evandro de Souza (Presidente), Kátia Magalhães Arruda (Vice-Presidente), Gilvan Chaves de Souza, Américo Bedê Freire, Gerson de Oliveira Costa Filho, Ilka Esdra Silva Araújo (Juíza Convocada), e da representante do Ministério Público a Exma. Sra. Dra. Patrícia Blanc Gaidex,

Considerando o que preceitua o art. 40 do Regimento Interno;

099/2003): **RESOLVE**, por unanimidade de votos, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA (tomando o nº

"Deferir a Exma. Sra. **JUACEMA AGUIAR COSTA** Juíza Titular da Vara do Trabalho de Açailândia, o pedido de adiamento de suas férias, referentes ao 2º período de 2002, marcadas para 02.09 a 01.10.2003, a fim de serem gozadas de 20.11 a 19.12.2003, bem como o pedido de concessão de 29 (vinte e nove) dias de férias, referentes ao 1º período de 2002, para serem usufruídas de 09.09 a 07.10.2003".

Por ser verdade, DOU FÉ.
Sala de Sessões. São Luís, 19/agosto/2003.

RUI LOPES SOARES LIMA
Secretário do Tribunal Pleno

PA. 7/2002

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 100/2003

O egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Ordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos(as). Srs(as). Desembargadores(as) José Evandro de Souza (Presidente), Kátia Magalhães Arruda (Vice-Presidente), Gilvan Chaves de Souza, Américo Bedê Freire, Gerson de Oliveira Costa Filho, Ilka Esdra Silva Araújo (Juíza Convocada), e da representante do Ministério Público a Exma. Sra. Dra. Patrícia Blanc Gaidex,

Considerando o que consta no PA. 07/2002;

100/2003):

RESOLVE, por unanimidade de votos, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA (tomando onº

“Determinar a devolução pela Exma. Sra. **NOÉLIA MARIA CAVALCANTI MARTINS E ROCHA**, Juíza Titular da Vara do Trabalho de Imperatriz, da importância correspondente aos 4 (quatro) bilhetes de passagens aéreas dos seus dependentes”.

Por ser verdade, DOU FÉ.

Sala de Sessões. São Luís, 19/agosto/2003.

RUI LOPES SOARES LIMA
Secretário do Tribunal Pleno

PA. 228/2001

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 101/2003

O egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Ordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos(as). Srs(as). Desembargadores(as) José Evandro de Souza (Presidente), Kátia Magalhães Arruda (Vice-Presidente), Gilvan Chaves de Souza, Américo Bedê Freire, Gerson de Oliveira Costa Filho, Ilka Esdra Silva Araújo (Juíza Convocada), e da representante do Ministério Público a Exma. Sra. Dra. Patrícia Blanc Gaidex,

Considerando o que preceitua o art. 69, I, da Lei Complementar nº 35/79;

101/2003):

RESOLVE, por unanimidade de votos, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA (tomando o nº

“Comunicar a homologação do pedido de licença médica do Exmo. Sr. **SAULO TARCÍSIO DE CARVALHO FONTES**, Juiz Titular da Vara do Trabalho de Bacabal, no período de 04 a 18/08/2003”.

Por ser verdade, DOU FÉ.

Sala de Sessões. São Luís, 19/agosto/2003.

RUI LOPES SOARES LIMA
Secretário do Tribunal Pleno

ATOS REGULAMENTARES DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA

ATO REGULAMENTAR G. P. Nº 007/03

São Luís, 25 de agosto de 2003.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o ofício nº 827/PU/MA/AGU, datado de 30/07/2003, e o constante do PA – 986/2003; CONSIDERANDO que a intimação e citação da União Federal é feita pessoalmente, conforme dispõe o art. 35 e 38 da Lei Complementar nº 73/93,

CONSIDERANDO os inúmeros mandados de notificação que são cumpridos na Procuradoria da União no Maranhão, exigindo o deslocamento do Oficial de Justiça deste e. Tribunal para satisfazer a exigência legal de notificação pessoal,

CONSIDERANDO a necessidade de dar maior celeridade no cumprimento dos atos processuais,

R E S O L V E

Art. 1º - Determinar que a remessa dos autos à Procuradoria da União no Estado do Maranhão, para fins de notificações e intimações no âmbito das Varas do Trabalho de São Luís, seja feita mediante a disponibilização dos processos em que ela deve se manifestar, na secretaria da Vara a que estiverem vinculados.

Art. 2º - As Secretarias das Varas de São Luís, deverão disponibilizar os processos com vista à "A.G.U.", todas às sextas-feiras, devendo as respectivas Varas comunicarem à Procuradoria das suas existências.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

JOSÉ EVANDRO DE SOUZA

ATO REGULAMENTAR G.P. Nº 008/2003

Dá nova redação ao art. 6º, do Ato Regulamentar nº 003/01, alterado pelo Ato Regulamentar nº 004/01, do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, que dispõe sobre o controle de ligações telefônicas.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e,

Considerando a necessidade de disciplinar o uso de linhas telefônicas, disponibilizadas nas Varas do Trabalho que integram a jurisdição,

R E S O L V E:

Art. 1º - O art. 6º e respectivos parágrafos, do Ato Regulamentar nº 003/01, de 23 de julho de 2001, alterado pelo Ato Regulamentar nº 004/01, passam a vigorar com as seguintes redações:

Art. 6º - Aplica-se, no que couber, às Varas do Trabalho que integram a jurisdição, o disposto neste ato, cabendo ao Diretor de Secretaria o cumprimento dos arts. 3º e 4º.

Parágrafo Primeiro – Fica estabelecida para as Varas que integram a jurisdição, uma cota de consumo mensal no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) para as ligações telefônicas, realizadas de linha convencional, inclusive as de Discagem Direta à Distância, expurgado o valor fixo relativo à assinatura.

Parágrafo Segundo - Os Juizes Presidentes ou no exercício da Presidência e Substitutos ficarão responsáveis pelo consumo no que exceder do valor estabelecido no parágrafo anterior, das linhas instaladas nos gabinetes de magistrados, e o Diretor de Secretaria das demais instaladas na Vara, ficando quanto a estas a vedação de ligações telefônicas para celulares.

Parágrafo Terceiro - Com vistas ao controle de gastos com telefones nas Varas que integram a jurisdição, a Diretoria de Serviços Gerais encaminhará àquelas, mensalmente, cópia da conta telefônica, devidamente atestada, comunicando, se for o caso, o excesso da cota ao Serviço de Controle Interno.

Parágrafo Quarto - O valor excedente deverá ser recolhido ao Erário, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados do recebimento da cópia da conta telefônica, devendo o comprovante do recolhimento ser remetido ao Serviço de Orçamento e Finanças para o devido controle.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, especialmente o Ato Regulamentar nº 004/01.

Dê-se ciência

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico e no Diário de Justiça do Estado.

São Luís, 25 de agosto de 2003

JOSÉ EVANDRO DE SOUZA

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante na R.A. nº032/96 e,

CONSIDERANDO a necessidade de orientar os servidores deste Tribunal relativamente à recepção de estagiários;

CONSIDERANDO o disposto na lei nº 6.494, de 07 de dezembro de 1977 e no Decreto nº 87.497, de 18 de agosto de 1982, alterado pelo Decreto nº 89.467, de 21 de março de 1984, por sua vez alterado pelo Decreto nº 2.080, de 26 de novembro de 1996;

CONSIDERANDO o aditivo nº 01 ao convênio de estágio do TRT da 16ª Região nº008/2001, que na sua cláusula primeira objetiva a realização de Estágio Supervisionado para alunos dos cursos de Administração, Arquitetura, Engenharia Civil, Ciências, Letras, Pedagogia, História e Geografia, extensivo aos municípios pólos onde se encontram implantados e outros que vierem a ser criados pela Universidade Estadual do Maranhão, durante a vigência do convênio;

CONSIDERANDO que, em conformidade com o Anexo II do ATO REGULAMENTAR Nº10/2001, as Varas do Interior contam apenas com estagiários de nível médio, o que torna impraticável a aplicabilidade do referido instrumento naquelas unidades de trabalho,

R E S O L V E

Art. 1º - Alterar o caput e parágrafo 1º, do artigo 6º, do ATO REGULAMENTAR G.P. Nº10/2001, que passarão a ter as seguintes redações:

Art. 6º - *O número de estagiários de nível superior será, no máximo, de 44 (quarenta e quatro), e o número de estagiários de nível médio será, no máximo, de 33 (trinta e três), reservando-se, desse quantitativo, 5% (cinco por cento) das vagas para estudantes portadores de deficiência, compatível com o estágio a ser realizado.*

Parágrafo Primeiro – *o número de estagiários, em cada unidade, será o aprovado pelo Presidente do Tribunal, constante no anexo I.*

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico e no Diário da Justiça do Estado.

São Luís, 28 de agosto de 2003.

JOSÉ EVANDRO DE SOUZA

ANEXO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO

Quadro de Estagiários de Nível Superior

Anexo II do ATO REGULAMENTAR GP Nº 09/2003

Lotação	Curso	Quantidade
1ª Vara do Trabalho de São Luis	Direito	1
2ª Vara do Trabalho de São Luis	Direito	1
3ª Vara do Trabalho de São Luis	Direito	1
4ª Vara do Trabalho de São Luis	Direito	1
Vara do Trabalho de Açailândia	Superior	1
Vara do Trabalho de Bacabal	Superior	1
Vara do Trabalho de Balsas	Superior	1
Vara do Trabalho de Barra do Corda	Superior	1
Vara do Trabalho de Caxias	Superior	1
Vara do Trabalho de Chapadinha	Superior	1
Vara do Trabalho de Imperatriz	Superior	2
Vara do Trabalho de Pinheiro	Superior	1
Vara do Trabalho de Santa Inês	Superior	1
Serviço de Comunicação Social	Comunicação Social	1
Gabinetes	Direito	16
Serviço de Assessoramento Jurídico	Direito	1
Serviço de Controle Interno	Direito	1
Serviço de Recursos Humanos	Administração	1
Serviço de Orçamento e Finanças	Ciências Contábeis	1
Serviço de Informática	Computação	2

Serviço de Informação e Documentação	Biblioteconomia	1
Serviço de Engenharia	Arquitetura	1
Diretoria Geral	Superior	1
Serviço de Saúde	Odontologia	1
Vagas para Filhos Magistrados ou Servidores	Superior	3
T O T A L		44

Quadro de Estagiários de Nível Médio

Lotação	Curso	Quantidade
1ª Vara do Trabalho de São Luís	Formação Geral	2
2ª Vara do Trabalho de São Luís	Formação Geral	2
3ª Vara do Trabalho de São Luís	Formação Geral	2
4ª Vara do Trabalho de São Luís	Formação Geral	2
Vara do Trabalho de Açaíândia	Formação Geral	1
Vara do Trabalho de Bacabal	Formação Geral	1
Vara do Trabalho de Balsas	Formação Geral	1
Vara do Trabalho de Barra do Corda	Formação Geral	1
Vara do Trabalho de Caxias	Formação Geral	1
Vara do Trabalho de Chapadinha	Formação Geral	1
Vara do Trabalho de Imperatriz	Formação Geral	1
Vara do Trabalho de Pinheiro	Formação Geral	1
Vara do Trabalho de Santa Inês	Formação Geral	1
Secretaria de Coordenação Judiciária	Formação Geral	1
Secretaria de Tribunal Pleno	Formação Geral	1
Diretoria Geral	Formação Geral	1
Diretoria de Serviços Gerais	Meccânica	1
Serviço de Recursos , Jurisp. e Estatística	Formação Geral	1
Serviço de Controle Interno	Formação Geral	1
Serviço de Saúde	Formação Geral	1
Serviço de Calculos e Liquidação judicial	Formação Geral	1
Serviço de Informática	Eletrônica	1
Serviço Gráfico	Desenho Industrial	1
Serviço de Acordão e Distribuição	Formação Geral	1
Serviço de Cadastramento processual	Formação Geral	1
Gabinete da Presidência	Formação Geral	1
Setor de Precatório	Formação Geral	1
Vagas para Filhos Magistrados ou Servidores	Formação Geral	2
T O T A L		33

ATOS DO GABINETE DO PRESIDÊNCIA

ATO G. P. Nº 053/2003

São Luís, 01 de agosto de 2003

O **DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o disposto na Resolução Administrativa nº 072/2003;

Considerando que o Exmo. Sr. Juiz Luiz Cosmo da Silva Júnior, Diretor do Fórum Astolfo Serra, entrará em gozo de férias no período de 04/08 a 02/09/2003;

Considerando que o Exmo. Sr. Juiz James Magno Araújo Farias, Diretor do Fórum Astolfo Serra, substituto, encontra-se de licença médica, no período de 28/07 a 19/08/2003,

R E S O L V E:

1- Designar a Exma Juíza Solange Cristina Passos de Castro para exercer o cargo de Diretora do Fórum Astolfo Serra, quando ocorrer impedimento concomitante do titular e substituto, dentro do mandado previsto no Ato G.P.nº 048/2003.

2 - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.
 Publique-se no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

JOSÉ EVANDRO DE SOUZA

ATO G. P. Nº 054/2003

São Luís, 04 de agosto de 2003

de suas atribuições legais e regimentais, **O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, no uso

impedimentos do Juiz Titular,

Considerando a necessidade de disciplinar o funcionamento de Vara Trabalhista, nas ausências e

R E S O L V E:

1- Determinar que, onde houver lotação de mais de um Juiz, nos impedimentos e ausências eventuais dos Juízes Titulares de Varas, estes serão substituídos, automaticamente, por Juizes substitutos, obedecida a ordem de antigüidade, e nos demais casos, por ato do Presidente desta Corte.

2 - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.
 Publique-se no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

JOSÉ EVANDRO DE SOUZA

ATO G.P Nº 055/03

São Luís(MA), 08 de agosto de 2003

uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no PA-420/2000, **O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, no

R E S O L V E

Tornar sem efeito, por desistência expressa, a nomeação de MACELO HUMBERTO BRITO BORGES para exercer o cargo da carreira de Analista Judiciário - Área Judiciária - Especialidade Execução de Mandados, Classe "A", Padrão 01, do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, de que trata o Ato G.P nº 051 de 24 de julho de 2003, publicado no Diário da Justiça do Estado de 29 de julho do corrente ano.

Dê-se ciência.
 Publique-se no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

JOSÉ EVANDRO DE SOUZA

ATO G.P Nº 056/03

São Luís(MA), 14 de agosto de 2003

uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no PA-420/2000, **O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, no

R E S O L V E

Nomear ROSIEL BARBOSA E SILVA, candidato habilitado em concurso público, com estrita observância da ordem classificatória, na forma dos artigos 6º, 8º, inciso I, 9º, inciso I, e 10 da Lei nº 8.112/90, e em conformidade com o disposto nos artigos 4º e 5º da Lei nº 9.421/96, com as alterações da Lei nº 10.475/2002, para exercer em caráter efetivo o cargo da carreira de Analista Judiciário – Área Judiciária – Especialidade Execução de Mandados, Classe "A", Padrão 01, do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, criado pela Lei nº 7.729 de 16 de janeiro de 1989, na vaga decorrente da exoneração de André Emmanuel Batista Barreto Campello.

Dê-se ciência.
 Publique-se no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

JOSÉ EVANDRO DE SOUZA

ATO G.P nº 057/03

São Luís(MA), 20 de agosto de 2003

de suas atribuições legais e regimentais, considerando o disposto no artigo 78, §1º, da Lei nº 10.707 de 30 de julho de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 31 de julho do corrente ano,

R E S O L V E

Publicar os Quadros Demonstrativos constantes nos anexos deste Ato, referentes aos Cargos Permanentes e Cargos Comissionados do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, relativos ao ano de 2003, comparando-os com os quantitativos do ano de 2002 e indicando as respectivas variações percentuais.

Dê-se ciência.
 Publique-se no Diário Oficial da União, no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

JOSÉ EVANDRO DE SOUZA

ANEXO

QUADRO DEMONSTRATIVO

I

Quantitativo de Cargos do Quadro Permanente de Pessoal do TRT da 16ª Região ocupados e vagos.

CARREIRA	OCUPADOS 2002	OCUPADOS 2003	VARIAÇÃO PERCENTUAL	VAGOS 2002	VAGOS 2003	VARIAÇÃO PERCENTUAL	TOTAL 2002	TOTAL 2003
Analista Judiciário (Nível Superior)	097	097	0,0%	002	002	0,0%	099	099
Técnico Judiciário (Nível Médio)	209	206	1,43%	003	006	50%	212	212
Auxiliar Judiciário (Nível Básico)	001	001	0,0%	000	000	0,0%	001	001
TOTAL	307	304	1,43%	005	008	50%	312	312

QUADRO DEMONSTRATIVO

II

Quantitativo de Cargos do Quadro Permanente de Pessoal do TRT da 16ª Região estáveis e não estáveis.

CARREIRA	ESTÁVEIS 2002	ESTÁVEIS 2003	VARIAÇÃO PERCENTUAL	NAO ESTÁVEIS 2002	NAO ESTÁVEIS 2003	VARIAÇÃO PERCENTUAL
Analista Judiciário (Nível Superior)	087	086	1,14%	010	011	10%
Técnico Judiciário (Nível Médio)	204	202	0,98%	005	004	20%
Auxiliar Judiciário (Nível Básico)	001	001	0,0%	000	000	0,00
OTAL	292	289	2,12%	015	015	30,0%

QUADRO DEMONSTRATIVO

III

Quantitativo de Cargos Comissionados CJ-02 a CJ-04 do Quadro de Pessoal do TRT da 16ª Região.

CARGOS COMISSIONADOS	OCUPADAS 2002	OCUPADAS 2003	VARIAÇÃO PERCENTUAL	VAGAS 2002	VAGAS 003	VARIAÇÃO PERCENTUAL
CJ-02	002	002	0,0%	00	00	0,0%
CJ-03	025	025	0,0%	00	00	0,0%
CJ-04	011	011	0,0%	00	00	0,0%
TOTAL	038	038	0,0%	00	00	0,0%

ATO G. P. Nº 058/2003

São Luís, 22 de agosto de 2003

de suas atribuições legais e regimentais, **O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, no uso

Considerando o disposto no Ato G.P. nº 053/2003;
Considerando que, eventualmente, podem ocorrer ausências legais do Titular e Substituto, para o exercício do cargo de Diretor do Fórum Astolfo Serra;

Considerando, finalmente, que o exercício do cargo de Diretor do Fórum Astolfo Serra deve ser atribuído aos Juizes Titulares das Varas da capital, observando, sempre que possível, a lista de antigüidade,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar as Exmas. Juízas Solange Cristina Passos de Castro e Ilka Esdra Silva Araújo, por ordem de antigüidade, respectivamente, para exercerem o cargo de Diretora do Fórum Astolfo Serra, quando ocorrerem impedimentos e/ou ausências legais e eventuais, concomitante, do Titular e Substituto, dentro do mandato previsto no Ato G.P. nº 048/2003.

Art. 2º - Ratificar todos os atos praticados pela Exma. Juíza Solange Cristina Passos de Castro, até a presente data, em decorrência dos impedimentos e afastamentos legais do Titular e Substituto.

Art. 3º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

JOSÉ EVANDRO DE SOUZA

ATO G.P. Nº 059/03

São Luís, 29 de agosto de 2003

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

Tornar sem efeito, por perda do prazo legal para posse, a nomeação de WELLITON RESENDE SILVA para exercer o cargo da carreira de Analista Judiciário, Área Administrativa, Classe "A", Padrão 01, do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, de que trata o Ato G.P. nº050, de 21 de julho de 2003, publicado no Diário da Justiça do Estado de 24 de julho do corrente ano.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

JOSÉ EVANDRO DE SOUZA**PORTARIAS DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

PORTARIA G.P. Nº 298/03

São Luís, 01 de agosto de 2003.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

Conceder 4 ½ (quatro e meia) diárias ao Excelentíssimo Senhor Desembargador GILVAN CHAVES DE SOUZA, para viajar à cidade de Maceió-AL, a fim de participar do IV CONGRESSO BRASILEIRO DE DIREITO DO TRABALHO E PROCESSUAL DO TRABALHO, que se realizará no período de 27 a 29 de agosto do corrente ano.

Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, para o período de 26 a 30 de agosto do corrente ano.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

JOSÉ EVANDRO DE SOUZA

PORTARIA G. P. Nº 299/03

São Luís, 07 de agosto de 2003.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

Designar a Excelentíssima Senhora MARIA DA CONCEIÇÃO MEIRELLES MENDES, Juíza do Trabalho Substituta da 16ª Região, para exercer a Titularidade da Vara do Trabalho de Bacabal-MA, no período de 12 a 15 de agosto do corrente ano, por motivo de licença médica do Juiz Titular.

Conceder-lhe 3½ (três e meia) diárias em face da designação acima.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico

JOSÉ EVANDRO DE SOUZA

PORTARIA G. P. Nº 300/03

São Luís, 08 de agosto de 2003.

A DESEMBARGADORA VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no exercício da Presidência e no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

Tornar sem efeito a Portaria GP nº 285/03, datada de 28 de julho do corrente ano, que concedeu 4 ½ (quatro e meia) diárias ao Excelentíssimo Senhor HIGINO DIOMEDES GALVÃO, Juiz do Trabalho Substituto da 16ª Região, para viajar à cidade de Maceió-AL, a fim de participar do IV CONGRESSO BRASILEIRO DE DIREITO DO TRABALHO E PROCESSUAL DO TRABALHO, no período de 27 a 29 de agosto do corrente ano.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

KÁTIA MAGALHÃES ARRUDA

PORTARIA G. P. Nº 301/03

São Luís, 13 de agosto de 2003.

A DESEMBARGADORA KÁTIA MAGALHÃES ARRUDA, VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no exercício da Presidência e no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

Designar o Excelentíssimo Senhor HIGINO DIOMEDES GALVÃO, Juiz do Trabalho Substituto da 16ª Região, para exercer a Titularidade da Vara do Trabalho de Balsas-MA, no período de 18 a 27 de agosto do corrente ano. Conceder-lhe 7 (sete) diárias em face da designação acima, referente aos seguintes períodos:

18 a 22/08/2003 - 4 ½ diárias
25 a 27/08/2003 - 2 ½ diárias

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

KÁTIA MAGALHÃES ARRUDA

PORTARIA G. P. Nº 302/03

São Luís, 13 de agosto de 2003.

A DESEMBARGADORA KÁTIA MAGALHÃES ARRUDA, VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no exercício da Presidência e no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

Conceder 1 ½ (uma e meia) diárias ao Ilustríssimo Senhor MANOEL PEDRO OLIVEIRA CASTRO NETO, Diretor Geral deste Tribunal, para viajar à cidade de Brasília-DF, a fim de tratar de assuntos administrativos e financeiros de interesse deste Regional, junto ao colendo TST e Secretaria da Receita Federal nos dias 14 e 15 de agosto do corrente ano. Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente a diária, para o período de 14 a 15 de agosto do corrente ano.

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

KÁTIA MAGALHÃES ARRUDA

PORTARIA G. P. Nº 303 /2003

São Luís, 13 de agosto de 2003

A DESEMBARGADORA VICE- PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, exercendo eventualmente a Presidência, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

Conceder 9 ½ (nove e meia) diárias ao Excelentíssimo Senhor JOSÉ VICENTE MALHEIROS DA FONSECA, Juiz do Trabalho da 8ª Região-PA, para viajar a esta capital, a fim de participar da elaboração e correção da 2ª prova do IV Concurso para Juiz do Trabalho Substituto da 16ª Região, no período de 15 a 24 de agosto do corrente ano. Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período acima mencionado.

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

KÁTIA MAGALHÃES ARRUDA

PORTARIA G. P. Nº 304 /2003

São Luís, 13 de agosto de 2003.

A DESEMBARGADORA VICE- PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, exercendo eventualmente a Presidência, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

Conceder 8 ½ (oito e meia) diárias ao Excelentíssimo Senhor JORGE LUÍS GIRÃO BARRETO, Juiz Federal da 5ª Região, lotado na cidade de Fortaleza/CE, para viajar a esta capital, a fim de participar da elaboração e correção da 2ª prova do IV Concurso para Juiz do Trabalho Substituto da 16ª Região, no período de 16 a 24 de agosto do corrente ano. Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período acima mencionado.

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

KÁTIA MAGALHÃES ARRUDA

PORTARIA G. P. Nº 305/03

São Luís, 14 de agosto de 2003.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

Designar a servidora STAE L CAVALCANTI MARTINS DE ARAÚJO, Analista Judiciária, C-15, do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, para auxiliar a Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, nos trabalhos de Correição Ordinária a realizar-se no período de 18 a 22 de agosto do corrente ano, neste Tribunal.

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

JOSÉ EVANDRO DE SOUZA

PORTARIA G. P. Nº 306/03

São Luís, 14 de agosto de 2003.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

Designar os servidores **BRUNO DE CARVALHO MOTEJUNAS**, Técnico Judiciário, lotado na 1ª Vara do Trabalho, **MARIA DO SOCORRO PINHO COIMBRA** Técnico Judiciário, lotada na 2ª Vara do Trabalho, **OLÍVIA MARIA OLIVEIRA DE ALMEIDA** Técnico Judiciário, lotada na 3ª Vara do Trabalho e **CYNTHIA COSTA MATIAS DA PAZ SANTANA** Analista Judiciária, lotada na 4ª Vara do Trabalho, para participarem dos trabalhos de padronização de procedimentos no Sistema de Administração de Processos Trabalhistas de 1ª instância (SAPT 1), junto ao serviço de informática deste Tribunal.

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

JOSÉ EVANDRO DE SOUZA

PORTARIA G. P. Nº 307/03

São Luís, 14 de agosto de 2003.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

Designar a servidora **ELEN DOS REIS ARAÚJO BARROS DE BRITO**, Técnica Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Superior do Trabalho, ora à disposição deste Regional, para auxiliar a Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, nos trabalhos de Correição Ordinária a realizar-se no período de 18 a 22 de agosto do corrente ano, neste Tribunal.

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

JOSÉ EVANDRO DE SOUZA

PORTARIA G. P. Nº 308/03

São Luís, 15 de agosto de 2003.

A DESEMBARGADORA KÁTIA MAGALHÃES ARRUDA, VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no exercício da Presidência e no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

Retificar a Portaria G.P. nº 302/03, datada de 13 de agosto do corrente ano, que concedeu 1 ½ (uma meia) diárias ao Ilustríssimo Senhor MANOEL PEDRO OLIVEIRA CASTRO NETO, Diretor Geral deste Tribunal, para viajar à cidade de Brasília-DF, a fim de tratar de assuntos administrativos e financeiros de interesse deste Regional, junto ao colendo TST e Secretaria da Receita Federal, no dia 14 de agosto do corrente ano, concedendo apenas ½ (meia) diária, tendo em vista o seu retorno no mesmo dia.

Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente à diária, para o dia 14 de agosto do corrente ano.

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

KÁTIA MAGALHÃES ARRUDA

PORTARIA G. P. Nº 309/03

São Luís, 18 de agosto de 2003.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

Conceder 4 ½ (quatro e meia) diárias a Excelentíssima Senhora KÁTIA MAGALHÃES ARRUDA, Desembargadora Vice-Presidente deste Tribunal, para viajar à cidade de Imperatriz-MA, a fim de realizar Correição Periódica Ordinária na Vara do Trabalho daquela cidade, no período de 25 a 29 de agosto do corrente ano.

Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, para o período de 25 a 29 de agosto do corrente ano.

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

JOSÉ EVANDRO DE SOUZA

PORTARIA G.P Nº 310/03 São Luís(MA), 18 de agosto de 2003

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no PA-964/2003,

R E S O L V E

Dispensar AURANA MACHADO DA PONTE, servidora requisitada, matrícula nº 30816925, da função comissionada FC-01, vinculada à Vara do Trabalho de Chapadinha/MA, com efeitos a contar de 19 de agosto do corrente ano.

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

JOSÉ EVANDRO DE SOUZA

PORTARIA G. P. Nº 311/03 São Luís, 19 de agosto 2003.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

Designar a servidora LEILA SANTOS SOUSA, Técnica Judiciária, lotada no Setor de Serviço de Cadastramento Processual deste Tribunal, e o servidor ANTÔNIO MANOEL COSTA SILVA, Técnico Judiciário, lotado na 3ª Vara do Trabalho de São Luís, para auxiliarem os trabalhos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, em correição ordinária neste Tribunal, no dia 20/08/2003, a partir das 08:00 horas, no processo de cadastramento dos interessados na audiência pública, a realizar-se nessa data, com o Excelentíssimo Senhor Ministro Corregedor-Geral da Justiça do trabalho.

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

JOSÉ EVANDRO DE SOUZA

PORTARIA G. P. Nº 312/03 São Luís, 20 de agosto de 2003.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO A REALIZAÇÃO DE CORREIÇÃO PERIÓDICA ORDINÁRIA NA VARA DO TRABALHO DE IMPERATRIZ-MA, NO PERÍODO DE 25 A 29/08/03,

CONSIDERANDO QUE O DESLOCAMENTO DA EXCELENTÍSSIMA DESEMBARGADORA CORREGEDORA À CIDADE DE IMPERATRIZ, SOMENTE OCORRERÁ NO DIA 26/08/03.

R E S O L V E

Retificar a Portaria G.P. nº 309/03, datada de 18 de agosto do corrente ano, que concedeu 4 ½ (quatro e meia) diárias a Excelentíssima Senhora KÁTIA MAGALHÃES ARRUDA, Desembargadora Vice-Presidente e Corregedora deste Tribunal, concedendo-lhe apenas 3 ½ (três e meia) diárias para viajar à cidade de Imperatriz-MA, a fim de realizar Correição Periódica Ordinária na Vara do Trabalho daquela cidade.

Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, para o período de 26 a 29 de agosto do corrente ano.

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

JOSÉ EVANDRO DE SOUZA

PORTARIA G. P. Nº 313/03 São Luís, 20 de agosto de 2003.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

Designar o Excelentíssimo Senhor MANOEL LOPES VELOSO SOBRINHO, Juiz do Trabalho Substituto da 16ª Região, para exercer a Titularidade da Vara do Trabalho de Barra do Corda-MA, no período de 03 a 26 de setembro do corrente ano, por motivo de férias do Juiz Titular.

Conceder-lhe 23 ½ (vinte três e meia) diárias em face da designação acima.

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico

JOSÉ EVANDRO DE SOUZA

PORTARIA G. P. Nº 314/03 São Luís, 21 de agosto de 2003.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

Conceder, "Ad Referendum" do Tribunal Pleno, 30 (trinta) dias de férias ao Excelentíssimo Senhor GILVAN CHAVES DE SOUZA, Desembargador deste Tribunal, referentes ao 2º período de 2002, para serem usufruídos de 1º a 30 de setembro do corrente ano.
Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

JOSÉ EVANDRO DE SOUZA

PORTARIA G. P. Nº 315/03 São Luís, 26 de agosto de 2003.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

Liberar a servidora ROSELY BELO RIBEIRO, Técnico Judiciário, do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, lotada no Serviço de Recursos Humanos, para participar como facilitadora do Grupo de Trabalho, Etnia e Gênero na II Conferência Estadual de Direitos Humanos, que se realizará no período de 27 a 29 de agosto do corrente ano.
Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

JOSÉ EVANDRO DE SOUZA

PORTARIA G. P. Nº 316/03 São Luís, 27 de agosto de 2003.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

Designar o Excelentíssimo Senhor HIGINO DIOMEDES GALVÃO, Juiz do Trabalho Substituto da 16ª Região, para exercer a Titularidade da Vara do Trabalho de Açailândia-MA, no período de 09 a 30 de setembro do corrente ano, por motivo de férias da Juíza Titular.

Conceder-lhe 14 (catorze) diárias em face da designação acima, referente aos seguintes períodos:

9 a 12/09/2003	-	½ diárias
5 a 19/09/2003	-	½ diárias
2 a 26/09/2003	-	½ diárias
9 a 30/09/2003	-	½ diárias

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

JOSÉ EVANDRO DE SOUZA

PORTARIA G. P. Nº 317/03 São Luís, 28 de agosto de 2003.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

Liberar a servidora EDVÂNIA KÁTIA SOUSA SILVA, Técnica Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, lotada na Assessoria de Comunicação Social, para representar esta Corte Trabalhista no *III Congresso Brasileiro de Comunicação no Serviço Pública*, que acontecerá no período de 28 a 29 de agosto do corrente ano.
Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

JOSÉ EVANDRO DE SOUZA

PORTARIA G.P Nº 318/03

São Luís(MA), 29 de agosto de 2003

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no PA-987/2003,

R E S O L V E

Dispensar JOSEMARY RIBEIRO DE JESUS, Técnica Judiciária – Área Administrativa, C-15, do Quadro Permanente, matrícula nº 30816781, da função comissionada FC-01 destinada a Executante de Mandados e vinculada à 1ª Vara do Trabalho de São Luís/MA, com efeitos a contar de 01 de setembro do corrente ano.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

JOSÉ EVANDRO DE SOUZA

PORTARIA G.P Nº 319/03

São Luís(MA), 29 de agosto de 2003

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no PA-987/2003,

R E S O L V E

1-Dispensar HERMES AMORIM VIANA FILHO, Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Execução de Mandados, A-01, do Quadro Permanente, matrícula nº 30816908, lotado na 1ª Vara do Trabalho de São Luís/MA, da função comissionada FC-01 destinada a Executante de Mandados e vinculada à Vara do Trabalho de Pinheiro/MA, com efeitos a contar de 01 de setembro do corrente ano;

2-Designá-lo para exercer a função comissionada FC-01 destinada a Executante de Mandados e vinculada à 1ª Vara do Trabalho de São Luís/MA, com efeitos a contar da mesma data.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

JOSÉ EVANDRO DE SOUZA

PORTARIA G.P Nº 320/03

São Luís(MA), 29 de agosto de 2003

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no PA-987/2003,

R E S O L V E

Designar CARMEN TEREZA SOUSA SANTOS, Analista Judiciária, Área Judiciária, Especialidade Execução de Mandados, A-01, do Quadro Permanente deste Tribunal, matrícula nº 30816927, lotada na Vara do Trabalho de Pinheiro/MA, para exercer a função comissionada FC-01 destinada a Executante de Mandados e vinculada à Vara do Trabalho de Pinheiro/MA, com efeitos a contar de 01 de setembro do corrente ano.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

JOSÉ EVANDRO DE SOUZA

PORTARIA G. P. Nº 321/03

São Luís, 29 de agosto de 2003.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

Alterar a Portaria GP. nº 306/03, datada de 14 de agosto do corrente ano, excluindo CYNTHIA COSTA MATIAS DA PAZ SANTANA e incluindo ALEXANDRE JOSÉ DE OLIVEIRA PIRES, Técnico Judiciário, lotado na 4ª Vara do Trabalho, e RAIMUNDO MARTINS PINTO NETO, Analista Judiciário, lotado no Serviço de Informática, para participarem dos trabalhos de padronização de procedimentos no Sistema de Administração de Processos Trabalhistas de 1ª instância (SAPT 1), junto ao Serviço de Informática deste Tribunal.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico

JOSÉ EVANDRO DE SOUZA

PORTARIAS DO GABINETE DA VICE-PRESIDÊNCIA

PORTARIA G.V.P. Nº014/03

São Luís, 07 de agosto de 2003.

A DESEMBARGADORA VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

Conceder 2 ½ (duas e meia) diárias ao Excelentíssimo Senhor JOSÉ EVANDRO DE SOUZA, Desembargador Presidente deste Tribunal, para viajar à cidade de Brasília-DF, a fim de participar da solenidade de entrega das comendas da Ordem do Mérito Judiciário do Trabalho e da 3ª Reunião do Colepregor/2003, que se realizarão, respectivamente, nos dias 12 e 13 de agosto do corrente ano. no colendo TST.

11 a 13 de agosto do corrente ano.

Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, para o período de

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

KÁTIA MAGALHÃES ARRUDA

PORTARIAS DA DIRETORIA-GERAL

PORTARIA D.G. Nº 316/2003

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 041/01, bem como o constante no Ofício Nº 1099, da 2ª Vara do Trabalho de São Luís/MA, datado de 09/07/2003,

R E S O L V E

Conceder ½ (meia) diária ao **SR. JOSÉ RIBAMAR SANTOS**, Técnico Judiciário, Matrícula Nº 30816162, em virtude de ter conduzido, em veículo deste Tribunal, o Sr. JOSÉ RAIMUNDO DOS SANTOS, Oficial de Justiça, para cumprimento de mandados determinados pela Presidência da 2ª Vara do Trabalho de São Luís/MA, no Município de Rosário e Santa/MA, no dia 09/07/2003, conforme Portaria D.G. Nº 314/2003.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente à diária acima mencionada.

Dê-se ciência. Cumpra-se.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

São Luís(MA), 01 de agosto de 2003.

MANOEL PEDRO CASTRO

PORTARIA D.G. Nº 317/2003

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 036/2003,

R E S O L V E

Remover o servidor **DURVAL FRANCISCO COELHO FILHO**, requisitado do TRT da 10ª Região, Matrícula nº 30816440, do Gabinete da Presidência, para ter exercício no Gabinete do Desembargador Alcebiades Tavares Dantas, com efeitos a contar da presente data.

Dê-se ciência. Cumpra-se.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

São Luís, 05 de agosto de 2003

Manoel Pedro Castro

PORTARIA D.G. Nº 318/2003

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 036/2003,

R E S O L V E

1 - Remover o servidor **RAIMUNDO MARTINS PINTO NETO**, Analista Judiciário, Matrícula nº 03081688, do Serviço de Folha de Pagamento para ter exercício provisório na Diretoria de Informática, com efeitos a contar de 06 de agosto de 2003.

2 – Determinar que, quando necessário, o mesmo continue prestando apoio técnico no Serviço de Folha de Pagamento.

Dê-se ciência. Cumpra-se.
 Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.
 São Luís, 05 de agosto de 2003

Manoel Pedro Castro

PORTARIA D.G. Nº 319/2003

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 036/03, bem como o constante no Ofício Nº 018, datado de 25/07/2003,

R E S O L V E

Conceder ½(meia) diária a Sra. **ELIZABETH CRISPIM DE MORAES**, Oficial de Justiça Avaliador, Matrícula Nº 30816601, em virtude de ter cumprido mandados determinados pelo Presidente da 1ª Vara do Trabalho de São Luís/MA, no Município de Rosário/MA, no dia 29/07/2003.

Em cumprimento ao que dispõe o artigo 1º, parágrafo 1º, alínea "a", do Ato Regulamentar Nº 011/01, remeta-se ao Serviço de Folha de Pagamento a Certidão relativa ao cumprimento dos mandados, informando a data em que, efetivamente, foram cumpridos.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente à diária acima mencionada.
 Dê-se ciência. Cumpra-se.
 Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.
 São Luís(MA), 06 de agosto de 2003.

MANOEL PEDRO CASTRO

PORTARIA D.G. Nº 320/2003

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 041/2001, bem como o constante no Ofício Nº 1042, datado de 30/06/2003,

R E S O L V E

Conceder ½(meia) diária a Sra. **MARIA JOSÉ DOS ANJOS TEIXEIRA**, Oficial de Justiça Avaliador, Matrícula Nº 30816455, em virtude de ter cumprido mandados determinados pelo Juiz da 4ª Vara Trabalhista de São Luís/MA, no Município de Rosário/MA, no dia 16/07/2003.

Em cumprimento ao que dispõe o artigo 1º, parágrafo 1º, alínea "a" do Ato Regulamentar Nº 011/2001, remeta-se ao Setor de Folha de Pagamento a Certidão relativa ao cumprimento dos mandados, informando a data em que, efetivamente, foram cumpridos.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente à diária acima mencionada.
 Dê-se ciência. Cumpra-se.
 Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.
 São Luís(MA), 07 de agosto de 2003.

MANOEL PEDRO CASTRO

PORTARIA D.G. Nº321/2003

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 041/01, bem como o constante no Ofício Nº 019, da 1ª Vara do Trabalho de São Luís/MA, datado de 25/07/2003,

R E S O L V E

Conceder ½(meia) diária ao SR. **JOSÉ RIBAMAR SANTOS**, Técnico Judiciário, Matrícula Nº 30816162, em virtude de ter conduzido, em veículo deste Tribunal, à Sra. ELIZABETH CRISPIM DE MORAES, Oficial de Justiça, para cumprimento de mandados determinados pela Presidência da 1ª Vara do Trabalho de São Luís/MA, no Município de Rosário/MA, no dia 29/07/2003, conforme Portaria D.G. Nº 319/2003.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente à diária acima mencionada.
 Dê-se ciência. Cumpra-se.
 Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.
 São Luís(MA), 08 de agosto de 2003.

MANOEL PEDRO CASTRO

PORTARIA D.G. Nº 322/2003

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 036/03, bem como o constante no parecer de fls. 46, do PA-327/2003,

R E S O L V E

Anular a Portaria D.G. Nº 314/03, data de 31/07/2003, que concedeu diárias ao Sr. **JOSÉ RAIMUNDO DOS SANTOS**, Analista Judiciário – Executante de Mandados, da 2ª Vara do Trabalho de São Luís/MA.
Dê-se ciência. Cumpra-se.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico
São Luís, 12 de agosto de 2003

MANOEL PEDRO CASTRO

PORTARIA D.G. Nº 323/2003

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 036/2003, bem como o constante no Ofício Nº 519, da Vara do Trabalho de Santa Inês/MA, datado de 31/07/2003,

RESOLVE

Conceder ½ (meia) diária ao Sr. **JOSÉLIO AMÉRICO MAGALHÃES**, Técnico Judiciário, Matrícula Nº 30816700, designado Oficial de Justiça Avaliador “ad hoc”, em virtude de ter cumprido mandados determinados pela Presidência da Vara do Trabalho de Santa Inês/MA, nas cidades de Itapecuru-Mirim, Vitória do Mearim e Viana/MA, no dia 01/08/2003.

Em cumprimento ao que dispõe o artigo 1º, parágrafo 1º, alínea “a” do Ato Regulamentar Nº 011/01, remetam-se ao SETOR DE FOLHA DE PAGAMENTO a Certidão relativa ao cumprimento dos mandados, informando a data em que, efetivamente, foram cumpridos.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente à diária acima mencionada.
Dê-se ciência. Cumpra-se.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.
São Luís(MA), 12 de agosto de 2003.

Manoel Pedro Castro

PORTARIA D.G. Nº 324/2003

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 041/2001, bem como o constante no Ofício Nº 347, da Vara do Trabalho de Caxias/MA, datado de 31/07/2003,

RESOLVE

Conceder 1½ (uma e meia) diárias à Sra. **ANA CÉLIA RIBEIRO HENRIQUES**, Analista Judiciário – Executante de Mandados, Matrícula Nº 30816529, para cumprimento de mandados determinados pela Presidência da Vara do Trabalho de Caxias/MA, nas cidades de Codó, (½ diárias), Coelho Neto (½ diária) e Duque Bacelar (½ diária), neste Estado, nos dias 05, 07 e 08/07/2003.

Em cumprimento ao que dispõe o artigo 1º, parágrafo 1º, alínea “a” do Ato Regulamentar Nº 011/2001, remetam-se ao Setor de Folha de Pagamento a Certidão relativa ao cumprimento dos mandados, informando a data em que, efetivamente, foram cumpridos.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias acima mencionadas.
Dê-se ciência. Cumpra-se.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.
São Luís(MA), 12 de agosto de 2003.

MANOEL PEDRO CASTRO

PORTARIA D.G. Nº 325/2003

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 041/2001, bem como o constante no Ofício Nº528 da Vara do Trabalho de Imperatriz/MA, datado de 06/08/2003,

RESOLVE

Conceder 1½ (uma e meia) diárias ao Sr. **PHABLO ROCHA SOUZA**, Oficial de Justiça Avaliador, Matrícula Nº SAD 119, em virtude de ter cumprido mandados determinados pela Presidência da Vara do Trabalho de Imperatriz/MA, nos municípios Governador Edson Lobão, Campestre, Porto Franco Estreito e São João do Paraíso, nos dias 13 e 14/08/2003, neste Estado.

Em cumprimento ao que dispõe o artigo 1º, parágrafo 1º, alínea “a” do Ato Regulamentar Nº 011/2001, remetam-se ao SETOR DE FOLHA DE PAGAMENTO a Certidão relativa ao cumprimento dos mandados, informando a data em que, efetivamente, foram cumpridos.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias acima mencionadas.
Dê-se ciência. Cumpra-se.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.
São Luís(MA), 12 de agosto de 2003.

MANOEL PEDRO CASTRO

PORTARIA D.G. Nº 326/2003

O DIRETOR GERAL EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 036/03,

RESOLVE

Conceder 1½(uma e meia) diárias ao Sr. **EUVALDO MELO DE MORAES REGO**, Técnico Judiciário, Matrícula nº 03081639, FC-04, para viajar à cidade de Brasília/DF, juntamente com o Diretor Geral, Manoel Pedro Castro, a fim de tratar de assuntos de interesse deste Tribunal, junto ao TST e à Secretaria da Receita Federal, conforme Portaria G.P. nº 302/2003.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para os dias 14 e 15/08/2003.

Dê-se ciência. Cumpra-se.
 Publique-se no Boletim Interno.
 São Luís, 3 de outubro de 2003.

ERNANI RAMOS

PORTARIA D.G. Nº 327/2003

O DIRETOR GERAL EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 036/03, bem como o constante no Ofício Nº 500, da Vara do Trabalho de Barra do Corda, datado de 05/08/2003,

RESOLVE

Conceder 1½(uma e meia) diárias a Sra. **ELIETE ALMEIDA TOUTA**, servidora requisitada da FUNAI, Matrícula Nº 30816809, designada Oficiala Justiça "ad hoc", a fim de cumprir mandados determinados pela Presidência da Vara do Trabalho de Barra do Corda/MA, na cidade de Esperantinópolis/MA, no período de 19 a 20/08/2003.

Em cumprimento ao que dispõe o artigo 1º, parágrafo 1º, alínea "a", do Ato Regulamentar Nº 011/01, remeta-se ao Serviço de Folha de Pagamento a Certidão relativa ao cumprimento dos mandados, informando a data em que, efetivamente, foram cumpridos.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias acima mencionadas.
 Dê-se ciência. Cumpra-se.
 Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.
 São Luís(MA), 14 de agosto de 2003.

Ernani Ramos

PORTARIA D.G. Nº 328/2003

O DIRETOR GERAL EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 036/03, bem como o constante no Ofício Nº 501, da Vara do Trabalho de Barra do Corda, datado de 05/08/2003,

RESOLVE

Conceder 4½(quatro e meia) diárias a Sra. **ELIETE ALMEIDA TOUTA**, servidora requisitada da FUNAI, Matrícula Nº 30816809, designada Oficiala Justiça "ad hoc", a fim de cumprir mandados determinados pela Presidência da Vara do Trabalho de Barra do Corda/MA, nas cidades de Tuntum, Povoado Cajazeiras, Presidente Dutra, Governador Eugênio Barros, Dom Pedro, Capinzal do Norte, Governador Luís Rocha, Graça Aranha, Santo Antonio dos Lopes e Governador Archer, neste Estado, no período de 25 a 29/08/2003.

Em cumprimento ao que dispõe o artigo 1º, parágrafo 1º, alínea "a", do Ato Regulamentar Nº 011/01, remeta-se ao Serviço de Folha de Pagamento a Certidão relativa ao cumprimento dos mandados, informando a data em que, efetivamente, foram cumpridos.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias acima mencionadas.
 Dê-se ciência. Cumpra-se.
 Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.
 São Luís(MA), 14 de agosto de 2003.

Ernani Ramos

PORTARIA D.G. Nº 329/2003

O DIRETOR GERAL EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 036/03,

RESOLVE

Conceder ½(meia) diária ao Sr. **ALBINO ANSELMO MELÔNIO**, servidor requisitado da Secretaria de Estado da Infra-Estrutura do Maranhão, FC-02, Matrícula Nº 30816609, a fim de conduzir, em veículo deste Tribunal, o Exmo.Sr. Desembargador Presidente, José Evandro de Souza, à cidade de Barra do Corda/MA, o qual irá participar da solenidade em homenagem à Exma. Sra. Maria Ione Martins de Araújo, Juíza Aposentada deste Tribunal, na Vara do Trabalho daquela cidade.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente à diária para o dia 15 de agosto do corrente ano.

Dê-se ciência. Cumpra-se.
 Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.
 São Luís(MA), 14 de agosto de 2003.

ERNANI RAMOS

PORTARIA D.G. Nº 330/2003

O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P.Nº 036/03,

R E S O L V E

Conceder 1½ (uma e meia) diárias a Sra. **MARIA SUELY CAVALCANTE PINTO**, Técnico Judiciário, Matrícula Nº 30816618, para viajar à cidade de Barra do Corda/MA, a fim de realizar os trabalhos relativos ao cerimonial da solenidade em homenagem à Exma. Sra. Maria Ione Martins de Araújo, Juíza Aposentada deste Tribunal, na Vara do Trabalho daquela cidade

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 15 a 16 de agosto do corrente ano.

Dê-se ciência. Cumpra-se.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.
São Luís, 14 de agosto de 2003.

ERNANI RAMOS

PORTARIA D.G. Nº 331/2003

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 036/2003, bem como o constante no Ofício Nº 0360, da Vara do Trabalho de Açailândia/MA, datado de 07/07/2003,

R E S O L V E

Conceder ½(meia) diária ao Sr. **JOSÉ CARLOS RODRIGUES DOS REIS**, servidor requisitado, designado Oficial de Justiça "Ad hoc", Matrícula SAD 116, em virtude de ter cumprido mandados determinados pela Presidência da Vara do Trabalho de Açailândia/MA, no município de Bom Jesus das Selvas, neste Estado.

Em cumprimento ao que dispõe o artigo. 1º, §1º, alínea "a" do Ato Regulamentar nº 011/2001, remetam-se relativa ao cumprimento dos mandados, informando a data em que, efetivamente, foram cumpridos.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente à diária para o dia 08 de julho do corrente ano.

Dê-se ciência. Cumpra-se.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.
São Luís(MA), 03 de outubro de 2003.

Manoel Pedro Castro

PORTARIA D.G.Nº 332/2003

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P.Nº 036/03,

R E S O L V E

RETIFICAR a Portaria D.G. nº 326/2003, datada de 14 de agosto de 2003, que concedeu 1½(uma e meia) diária ao Sr. **EUVALDO MELO DE MORAES REGO**, para viajar à cidade de Brasília/DF, juntamente com o Diretor Geral, a fim de tratar de assuntos de interesse deste Regional, junto ao TST e Secretaria da Receita Federal, no dia 14 de agosto do corrente ano, concedendo-lhe apenas ½(meia) diária, tendo em vista que o seu retorno ocorreu no mesmo dia, conforme Portaria G.P. nº 308/2003.

Faça expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente à diária para o dia 14/08/2003.
Dê-se ciência. Cumpra-se.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.
São Luís, 15 de agosto de 2003.

MANOEL PEDRO CASTRO

PORTARIAD.G. Nº333/2003

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o disposto no Ato G.P. nº 041/2001 e, considerando o disposto no art.73 da Lei nº 8.666/93,

RESOLVE

1 – Designar, para o biênio 2003/2005, os servidores **WAGNER CAMPOS SANTOS**, Analista Judiciário, lotado na Diretoria de Serviço de Material e Patrimônio, **José Vicente Araújo dos Santos**, Técnico Judiciário, lotado no Serviço de Informática e **Tatiana de Moraes Lacerda**, Técnico Judiciário, lotada no SOF, para sob a presidência do primeiro, constituírem a **Comissão de Recebimento Definitivo de Material de Consumo e Permanente**, cujo valor exceder a R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), ficando a Comissão responsável pela verificação da qualidade, especificação e quantidade do material, sem prejuízo das responsabilidades do Setor competente, devendo, no caso da aceitação do mesmo, fazer o recebimento através de termo circunstanciado.

2 – Designar o servidor **Miguel Antonio Fernandes Chaves**, Analista Judiciário, lotado no Serviço de Controle Interno para acompanhar os trabalhos da Comissão instituída por esta Portaria.

3 – Designar o servidor **Carlos Magno de Rezende**, Técnico Judiciário, como suplente nas ausências e impedimentos de quaisquer um dos membros.

4 – Na hipótese de tratar-se de equipamento ou material que exija conhecimento técnico profissional, estranhos aos membros da Comissão, esta solicitará, ao Diretor Geral deste Tribunal, a indicação de um servidor que preencha os requisitos necessários, para, junto à mesma, proceder a verificação do material.

Dê-se ciência. Cumpra-se.
 Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.
 São Luís, 18 de agosto de 2003.

MANOEL PEDRO CASTRO

PORTARIA D.G. Nº 334/2003

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no Ato G.P. nº 041/2001,

R E S O L V E

Remover, a pedido, **AURANA MACHADO DA PONTE**, servidora requisitada, Matrícula nº 30816925, da Vara do Trabalho de Chapadinha para ter exercício na 2ª Vara do Trabalho de São Luís, com efeitos a contar de 19 de agosto do corrente ano.

Dê-se ciência.
 Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.
 São Luís, 18 de agosto de 2003.

MANOEL PEDRO CASTRO

PORTARIA D.G. Nº 335/2003

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 036/03, bem como o constante no Ofício Nº 1096/03, da 2ª Vara do Trabalho de São Luís/MA, datado de 18/08/2003,

R E S O L V E

Conceder ½ (meia) diária ao Sr. **JOSÉ RAIMUNDO DOS SANTOS**, Oficial de Justiça Avaliador, Matrícula Nº 30816177, em virtude de ter cumprido mandados determinados pela Presidência da 2ª Vara do Trabalho de São Luís/MA, nos municípios de Rosário e Santa Rita/MA, no dia 09/07/2003.

Em cumprimento ao que dispõe o artigo 1º, parágrafo 1º, alínea "a", do Ato Regulamentar Nº 011/01, remeta-se ao Serviço de Folha de Pagamento a Certidão relativa ao cumprimento dos mandados, informando a data em que, efetivamente, foram cumpridos.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente à diária acima mencionada.
 Dê-se ciência. Cumpra-se.
 Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.
 São Luís(MA), 19 de agosto de 2003

Manoel Pedro Castro

PORTARIA D.G. Nº 336/2003

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 036/03, bem como o constante no Ofício Nº 1617/03, da 2ª Vara do Trabalho de São Luís/MA, datado de 28/07/2003,

R E S O L V E

Conceder ½ (meia) diária ao Sr. **JOSÉ RAIMUNDO DOS SANTOS**, Oficial de Justiça Avaliador, Matrícula Nº 30816177, em virtude de ter cumprido mandados determinados pela Presidência da 2ª Vara do Trabalho de São Luís/MA, no município de Rosário/MA, no dia 29/07/2003.

Em cumprimento ao que dispõe o artigo 1º, parágrafo 1º, alínea "a", do Ato Regulamentar Nº 011/01, remeta-se ao Serviço de Folha de Pagamento a Certidão relativa ao cumprimento dos mandados, informando a data em que, efetivamente, foram cumpridos.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente à diária acima mencionada.
 Dê-se ciência. Cumpra-se.
 Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.
 São Luís(MA), 19 de agosto de 2003

Manoel Pedro Castro

PORTARIA D.G. Nº 337/2003

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 036/03, bem como o constante nos Ofícios Nºs 015 e 20/03, da 1ª Vara do Trabalho de São Luís/MA,

R E S O L V E

Conceder ½ (meia) diária a Sra. **GISELE MARTINS DE OLIVEIRA NEVES**, Oficial de Justiça Avaliador, Matrícula Nº 03081618, em virtude de ter cumprido mandados determinados pela Presidência da 1ª Vara do Trabalho de São Luís/MA, no Município de Rosário/MA, no dia 16/07/2003.

Em cumprimento ao que dispõe o artigo 1º, parágrafo 1º, alínea "a", do Ato Regulamentar Nº 011/01, remeta-se ao Serviço de Folha de Pagamento a Certidão relativa ao cumprimento dos mandados, informando a data em que, efetivamente, foram cumpridos.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente à diária acima mencionada.
Dê-se ciência. Cumpra-se.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.
São Luís(MA), 19 de agosto de 2003

MANOEL PEDRO CASTRO

PORTARIA D.G. Nº 338/2003

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 036/03, bem como o constante no Ofício Nº 015/03, da 1ª Vara do Trabalho de São Luís/MA,

R E S O L V E

Conceder ½(meia) diária ao Sr. **EPAMINONDAS DOS SANTOS**, Técnico Judiciário, Matrícula Nº 30816622, em virtude de ter conduzido, em veículo deste Tribunal, a Sra. Gisele Martins Oliveira Neves, Oficial de Justiça à cidade de Rosário/MA, para cumprimento de mandado determinado pela Presidência da 1ª Vara do Trabalho de São Luís/MA, no dia 16/07/2003, conforme Portaria D.G. Nº 337/2003.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente à diária acima mencionada.
Dê-se ciência. Cumpra-se.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.
São Luís, 19 de agosto de 2003.

MANOEL PEDRO CASTRO

PORTARIA D.G. Nº 339/2003

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 036/03,

R E S O L V E

Conceder 1(uma) diária, a título de complementação à diária concedida através da Portaria D.G. Nº 329/2003, ao Sr. **ALBINO ANSELMO MELÔNIO**, servidor requisitado, FC-02, Matrícula Nº 30816609, para viajar à cidade de Barra do Corda/MA, tendo em vista que o seu retorno somente ocorreu no dia 16 de agosto do corrente ano.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente à diária para os dias 15(½diária) e 16(½diária) de agosto do corrente ano.

Dê-se ciência. Cumpra-se.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.
São Luís(MA), 19 de agosto de 2003.

MANOEL PEDRO CASTRO

PORTARIA D.G. Nº 340/2003

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 036/2003, bem como o constante no Memorando Nº 81, da Secretaria da Corregedoria, datado de 19/08/2003,

R E S O L V E

Conceder 4½(quatro e meia) diárias à Sra. **FERNANDA MARTINS DANTAS**, Secretária da Corregedoria, CJ-03, Matrícula Nº 03081612, para viajar à cidade de Imperatriz/MA, a fim de secretariar a Exma. Sra. Kátia Magalhães Arruda, Desembargadora Vice-Presidente deste Tribunal, em função correicional na Vara do Trabalho daquela cidade, no período de 25 a 29 de agosto do corrente ano, conforme Portaria G.P. Nº 309/03.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 25 a 29 de agosto do corrente ano.

Dê-se ciência. Cumpra-se.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.
São Luís, 19 de agosto de 2003.

Manoel Pedro Castro

PORTARIA D.G. Nº 341/2003

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 036/03, bem como o constante no Memorando Nº 81, da Secretaria da Corregedoria, datado de 19/08/2003,

R E S O L V E

Conceder 4½(quatro e meia) diárias ao Sr. **FÁBIO HENRIQUE SOARES**, Técnico Judiciário, FC-04, Matrícula Nº 30816109, para viajar à cidade de Imperatriz/MA, a fim de auxiliar a Exma. Sra. Kátia Magalhães Arruda, Desembargadora Vice-Presidente deste Tribunal, em função correicional na Vara do Trabalho daquela cidade, no período de 25 a 29 de agosto do corrente ano, conforme Portaria G.P. Nº 309/03.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 25 a 29 de agosto do corrente ano.

Dê-se ciência. Cumpra-se.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.
São Luís, 19 de agosto de 2003.

MANOEL PEDRO CASTRO

PORTARIA D.G. Nº 342/2003

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 036/03, bem como o constante no Memorando Nº 81, da Secretaria da Corregedoria, datado de 19/08/2003,

R E S O L V E

Conceder 4½(quatro e meia) diárias a Sra. **NANCI MARTINS BARBOSA FREIRE**, Técnico Judiciário, FC-02, Matrícula Nº 30816147, para viajar à cidade de Imperatriz/MA, a fim de auxiliar a Exma. Sra. Kátia Magalhães Arruda, Desembargadora Vice-Presidente deste Tribunal, em função correicional na Vara do Trabalho daquela cidade, no período de 25 a 29 de agosto do corrente ano, conforme Portaria G.P. Nº 309/03.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 25 a 29 de agosto do corrente ano.

Dê-se ciência. Cumpra-se.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.
São Luís, 19 de agosto de 2003.

MANOEL PEDRO CASTRO

PORTARIA D.G. Nº 343/2003

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 036/03, bem como o constante no Memorando Nº 81, da Secretaria da Corregedoria, datado de 19/08/2003,

R E S O L V E

Conceder 6½(seis e meia) diárias ao Sr. **IVAR DE JESUS SOUSA DOS SANTOS**, Técnico Judiciário, FC-02, Matrícula Nº 30816595, a fim de conduzir veículo deste Tribunal à cidade de Imperatriz/MA, integrando a equipe de correição, para ficar à disposição da Exma. Sra. Kátia Magalhães Arruda, Desembargadora Vice-Presidente deste Tribunal, em função correicional na Vara do Trabalho daquela cidade, no período de 25 a 29 de agosto do corrente ano, conforme Portaria G.P. nº 309/03.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 24 a 30 de agosto do corrente ano.

Dê-se ciência. Cumpra-se.
Publique-se no Boletim Interno.
São Luís, 19 de agosto de 2003.

MANOEL PEDRO CASTRO

PORTARIA D. G. Nº 344/2003

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, constantes do Ato G.P. nº 036/03, bem como o constante no MEMO nº 84, da Secretaria da Corregedoria, datado de 20/08/2003,

R E S O L V E

Tornar sem efeito a Portaria D. G. Nº 342/2003, datada de 19/08/2003, que concedeu 4½(quatro e meia) diárias a Sra. **NANCI MARTINS BARBOSA FREIRE**, Técnico Judiciário, Para viajar à cidade de Imperatriz/MA, no período de 25 a 29 de agosto do corrente ano.

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.
São Luís, 20 de agosto de 2003.

MANOEL PEDRO CASTRO

PORTARIA D.G. Nº 345/2003

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 036/2003, bem como o constante no Memorando Nº 84, da Secretaria da Corregedoria, datado de 20/08/2003,

R E S O L V E

Conceder 4½(quatro e meia) diárias ao Sr. **RUI LOPES SOARES LIMA**, Técnico Judiciário, CJ-03, Matrícula Nº 30816122, para viajar à cidade de Imperatriz/MA, a fim de auxiliar a Exma. Sra. Kátia Magalhães Arruda, Desembargadora Vice-Presidente deste Tribunal, em função correicional na Vara do Trabalho daquela cidade, no período de 25 a 29 de agosto do corrente ano, conforme Portaria G.P. Nº 309/03.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 25 a 29 de agosto do corrente ano.

Dê-se ciência. Cumpra-se.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.
São Luís, 20 de agosto de 2003.

Manoel Pedro Castro

PORTARIA D.G. Nº 346/2003

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 041/2001, bem como o constante no Ofício Nº 1171, da 3ª Vara do Trabalho de São Luís/MA, datado de 15/08/2003,

R E S O L V E

Conceder ½ (meia) diária à Sra. **IZABEL SENA DE SOUSA RAMOS**, Oficial de Justiça Avaliador, Matrícula Nº 30816527, a fim de cumprir mandados determinados pelo Juiz Presidente da 3ª Vara do Trabalho de São Luís/MA, no Município de Rosário/MA, no dia 22/08/2003.

Em cumprimento ao que dispõe o artigo 1º, parágrafo 1º, alínea "a", do Ato Regulamentar Nº 011/01, remeta-se ao Serviço de Folha de Pagamento a Certidão relativa ao cumprimento dos mandados, informando a data em que, efetivamente, foram cumpridos.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente à diária acima mencionada.
Dê-se ciência. Cumpra-se.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.
São Luís(MA), 20 de agosto de 2003.

MANOEL PEDRO CASTRO

PORTARIA D.G. Nº 347/2003

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 041/2001, bem como o constante no Ofício Nº 1171 da 3ª Vara do Trabalho de São Luís, datado de 15/08/2003,

R E S O L V E

Conceder ½(meia) diária ao Sr. **WAINE MENDES MORAES**, Técnico Judiciário, Matrícula Nº 30816158, a fim de conduzir, em veículo deste Tribunal, à SRA. IZABEL SENA DE SOUSA RAMOS, Oficial de Justiça, o qual cumpriu mandados determinados pela Presidência da 3ª Vara do Trabalho de São Luís, no município de Rosário, neste Estado, conforme Portaria D.G. Nº 346/2003.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o dia 22 de agosto do corrente ano.

Dê-se ciência. Cumpra-se.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.
São Luís(MA), 20 de agosto de 2003.

MANOEL PEDRO CASTRO

PORTARIA D.G. Nº 348/2003

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 036/2003, bem como o constante no Memorando Nº 85, da Secretaria da Corregedoria, datado de 20/08/2003,

R E S O L V E

Conceder 3½(três e meia) diárias a Sra. **MARIA ROSA DE ARAÚJO MESTRES**, Assessora de Desembargador, CJ-03, Matrícula Nº 30816759, para viajar à cidade de Imperatriz/MA, a fim de assessorar a Exma. Sra. Kátia Magalhães Arruda, Desembargadora Vice-Presidente deste Tribunal, em função correicional na Vara do Trabalho daquela cidade, conforme Portaria G.P. Nº 312/03.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 26 a 29 de agosto do corrente ano.

Dê-se ciência. Cumpra-se.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.
São Luís, 20 de agosto de 2003.

Manoel Pedro Castro

PORTARIA D.G. Nº 349/2003

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 036/03, bem como o constante no Ofício Nº 1617, da 2ª Vara do Trabalho de São Luís/MA, datado de 28/07/2003,

R E S O L V E

Conceder ½(meia) diária ao **SR. ISAAC ALTAFINE BARROS**, Técnico Judiciário, Matrícula Nº 03081650, em virtude de ter conduzido, em veículo deste Tribunal, o Sr. JOSÉ RAIMUNDO DOS SANTOS, Oficial de Justiça, para cumprimento de mandados determinados pela Presidência da 2ª Vara do Trabalho de São Luís/MA, no Município de Rosário/MA, no dia 29/07/2003, conforme Portaria D.G.Nº 336/2003.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente à diária acima mencionada.

Dê-se ciência. Cumpra-se.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

São Luís(MA), 20 de agosto de 2003.

Manoel Pedro Castro

PORTARIA D.G. Nº 350/2003

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 036/2003, bem como o constante no Ofício Nº 058, da Vara do Trabalho de Bacabal/MA, datado de 14/08/2003,

R E S O L V E

Conceder 3½ (três e meia) diárias ao Sr. **VALDIR RUBINI**, Oficial de Justiça "ad hoc", Matrícula Nº 30816160, em virtude de ter cumprido mandados determinados pela Presidência da Vara do Trabalho de Bacabal/MA, nos Municípios de Alto Alegre do Maranhão, Brejo de Areia, Coroatá, Igarapé Grande, Lago da Pedra, Lago do Junco, Lago dos Rodrigues, Lago Verde, Lima Campos, Olho D'água das Cunhãs, Paulo Ramos, Pedreiras, Peritoró, Poção de Pedras, São Luís Gonzaga, São Mateus, Trizidela do Vale e Vitorino Freire, neste Estado, no período de 18 a 21/08/2003.

Em cumprimento ao que dispõe o artigo 1º, parágrafo 1º, alínea "a" do Ato Regulamentar Nº 011/2001, remeta-se ao SETOR DE FOLHA DE PAGAMENTO a Certidão relativa ao cumprimento dos mandados, informando a data em que, efetivamente, foram cumpridos.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias acima mencionadas.

Dê-se ciência. Cumpra-se.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

São Luís(MA), 21 de agosto de 2003.

Manoel Pedro Castro

PORTARIA D.G. Nº 351/2003

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 041/2001, bem como o constante no Ofício CE Nº 021, da 1ª Vara do Trabalho de São Luís/MA, datado de 18/08/2003,

R E S O L V E

Conceder ½ (meia) diária ao **SR. HERMES AMORIM VIANA FILHO**, Oficial de Justiça Av aliador, Matrícula 30816908, em virtude de ter cumprido mandados determinados pela Presidência da 1ª Vara do Trabalho de São Luís/MA, no Municípios de Bacabeira, neste Estado, no dia 18/08/03.

Em cumprimento ao que dispõe o artigo. 1º, §1º, alínea "a", do Ato Regulamentar nº 011/01, remetam-se ao SETOR DE FOLHA DE PAGAMENTO a Certidão relativa ao cumprimento dos mandados, informando a data em que, efetivamente, foram cumpridos.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente à diária para o período acima mencionado.

Dê-se ciência. Cumpra-se.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

São Luís(MA), 22 de agosto de 2003.

Manoel Pedro Castro

PORTARIA D.G. Nº 352/2003

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 041/2001, bem como o constante no Ofício Nº 429, da Vara do Trabalho de Chapadina/MA, datado de 12/08/2003,

R E S O L V E

Conceder ½ (meia) diária ao Sr. **CLÁUDIO CÉSAR DE FIGUEIREDO MOREIRA**, Oficial de Justiça Avaliador, Matrícula Nº 30816769, em virtude de ter cumprido mandados determinados pela Presidência da Vara do Trabalho de Chapadina/MA, nos Municípios de Vargem Grande e Itapecuru Mirim, neste Estado, no dia 07/08/2003.

Em cumprimento ao que dispõe o artigo 1º, parágrafo 1º, alínea "a", do Ato Regulamentar Nº 011/01, remetam-se ao SERVIÇO DE FOLHA DE PAGAMENTO a Certidão relativa ao cumprimento dos mandados, informando a data em que, efetivamente, foram cumpridos.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente à diária acima mencionada.

Dê-se ciência. Cumpra-se.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

São Luís(MA), 22 de agosto de 2003.

Manoel Pedro Castro

PORTARIA D.G. Nº 353/2003

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 041/2001, bem como o constante no Ofício Nº569 da Vara do Trabalho de Imperatriz/MA, datado de 15/08/2003,

RESOLVE

Conceder ½ (meia) diária ao Sr. **PHABLO ROCHA SOUZA**, Oficial de Justiça Avaliador, Matrícula Nº SAD 119, em virtude de ter cumprido mandados determinados pela Presidência da Vara do Trabalho de Imperatriz/MA, no município Campestre, neste Estado, no dia 19/08/2003, neste Estado.

Em cumprimento ao que dispõe o artigo 1º, parágrafo 1º, alínea "a" do Ato Regulamentar Nº 011/2001, remetam-se ao SETOR DE FOLHA DE PAGAMENTO a Certidão relativa ao cumprimento dos mandados, informando a data em que, efetivamente, foram cumpridos.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias acima mencionadas.
Dê-se ciência. Cumpra-se.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.
São Luís(MA), 25 de agosto de 2003.

MANOEL PEDRO CASTRO**PORTARIA D.G. Nº 354/2003**

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 041/2001, bem como o constante no Ofício Nº 428, da Vara do Trabalho de Chapadina/MA, datado de 11/08/2003,

RESOLVE

Conceder ½ (meia) diária ao Sr. **CLÁUDIO CÉSAR DE FIGUEIREDO MOREIRA**, Oficial de Justiça Avaliador, Matrícula Nº 30816769, em virtude de ter cumprido mandados determinados pela Presidência da Vara do Trabalho de Chapadina/MA, nos Municípios de Vargem Grande, Presidente Vargas, Miranda do Norte e São Luís, neste Estado, no dia 10/07/2003.

Em cumprimento ao que dispõe o artigo 1º, parágrafo 1º, alínea "a", do Ato Regulamentar Nº 011/01, remetam-se ao SERVIÇO DE FOLHA DE PAGAMENTO a Certidão relativa ao cumprimento dos mandados, informando a data em que, efetivamente, foram cumpridos.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente à diária acima mencionada.
Dê-se ciência. Cumpra-se.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.
São Luís(MA), 25 de agosto de 2003.

Manoel Pedro Castro**PORTARIA D.G. Nº 355/2003**

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 036/03, bem como o constante no MEMO SPREC Nº 075, datado de 21/08/2003,

RESOLVE

Conceder 5½(cinco e meia) diárias a Sra. **SUZANA REGINA PONTES DE CASTRO MOREIRA**, Chefe do Setor de Precatórios, FC-04, Matrícula nº 30816788, para viajar à cidade de Florianópolis/SC, a fim de participar do "VI ENCONTRO NACIONAL DE DIRETORES E SECRETÁRIOS JUDICIÁRIOS DOS TRIBUNAIS DO TRABALHO", a ser sediado pelo Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região, no período de 02 a 05 de setembro do corrente ano.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 01 a 06 de setembro do corrente ano.

Dê-se ciência. Cumpra-se.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.
São Luís, 27 de agosto de 2003.

MANOEL PEDRO CASTRO**PORTARIA D.G. Nº 356/2003**

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 036/03, bem como o constante no MEMO SPREC Nº 075, datado de 21/08/2003,

RESOLVE

Conceder 5½(cinco e meia) diárias ao Sr. **FRANCISCO DE ASSIS DE MELO LOPES**, Técnico Judiciário, lotado no Setor de Precatórios, Matrícula nº 30816497, para viajar à cidade de Florianópolis/SC, a fim de participar do "VI ENCONTRO NACIONAL DE DIRETORES E SECRETÁRIOS JUDICIÁRIOS DOS TRIBUNAIS DO TRABALHO", a ser sediado pelo Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região, no período de 02 a 05 de setembro do corrente ano.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 01 a 06 de setembro do corrente ano.

Dê-se ciência. Cumpra-se.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.
São Luís, 27 de agosto de 2003.

MANOEL PEDRO CASTRO

PORTARIA D.G. Nº 357/2003

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o disposto no Ato G.P. nº 036/2003, bem como o constante no PA-107/2003,

RESOLVE

Designar **JOÃO NONATO DOS SANTOS DIAS FILHO**, Técnico Judiciário A-04, do quadro permanente deste Tribunal, matrícula 30816843, lotado na Secretaria da Corregedoria, exercendo a FC-01, para substituir **FERNANDA MARTINS DANTAS**, Secretária da Corregedoria, CJ-03, matrícula 03081612, no período de 25 a 29.08.2003, por motivo de titular encontrar-se viajando para a cidade de Imperatriz, a fim de secretariar a Sra. Kátia Magalhães Arruda, Desembargadora Vice-presidente deste Tribunal, em função correicional na Vara do Trabalho daquela cidade.

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.
São Luís(MA), 27 de agosto de 2003

MANOEL PEDRO CASTRO**PORTARIA D.G. Nº 358/2003**

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 041/2001, bem como o constante no Ofício Nº 360, da Vara do Trabalho de Caxias/MA, datado de 08/08/2003,

RESOLVE

Conceder 1 (uma) diária à Sra. **ANA CÉLIA RIBEIRO HENRIQUES**, Analista Judiciário – Executante de Mandados, Matrícula Nº 30816529, para cumprimento de mandados determinados pela Presidência da Vara do Trabalho de Caxias/MA, nas cidades de Codó, (½ diárias) e Coelho Neto (½ diária), neste Estado, nos dias 19 e 20/08/2003.

Em cumprimento ao que dispõe o artigo 1º, parágrafo 1º, alínea "a" do Ato Regulamentar Nº 011/2001, remetam-se ao Setor de Folha de Pagamento a Certidão relativa ao cumprimento dos mandados, informando a data em que, efetivamente, foram cumpridos.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias acima mencionadas.
Dê-se ciência. Cumpra-se.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.
São Luís(MA), 27 de agosto de 2003.

MANOEL PEDRO CASTRO**PORTARIA D.G. Nº 359/2003**

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 041/2001, bem como o constante no Ofício Nº 1906, da 2ª Vara do Trabalho de São Luís/MA, datado de 25/08/2003,

RESOLVE

Conceder ½ (meia) diária ao Sr. **JOSÉ RAIMUNDO DOS SANTOS**, Oficial de Justiça Avaliador, Matrícula Nº 30816177, em virtude de ter cumprido mandado determinado pela Presidência da 2ª Vara do Trabalho de São Luís/MA, nos Municípios de Rosário, Bacabeira e Santa Rita/MA, no dia 26/08/2003.

Em cumprimento ao que dispõe o artigo 1º, parágrafo 1º, alínea "a". do Ato Regulamentar Nº 011/2001, remeta-se ao Setor de Folha de Pagamento a Certidão relativa ao cumprimento dos mandados, informando a data em que, efetivamente, foram cumpridos.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente à diária acima mencionada.
Dê-se ciência. Cumpra-se.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.
São Luís(MA), 27 de agosto de 2003.

Manoel Pedro Castro**PORTARIA D.G. Nº 360/2003**

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 036/2003, bem como o constante no Ofício Nº 556, da Vara do Trabalho de Santa Inês/MA, datado de 20/08/2003,

RESOLVE

Conceder ½ (meia) diária ao Sr. **JOSÉLIO AMÉRICO MAGALHÃES**, Técnico Judiciário, Matrícula Nº 30816700, designado Oficial de Justiça Avaliador "ad hoc", em virtude de ter cumprido mandados determinados pela Presidência da Vara do Trabalho de Santa Inês/MA, nas cidades de Vitória do Mearim e Viana/MA, no dia 20/08/2003.

Em cumprimento ao que dispõe o artigo 1º, parágrafo 1º, alínea "a" do Ato Regulamentar Nº 011/01, remetam-se ao SETOR DE FOLHA DE PAGAMENTO a Certidão relativa ao cumprimento dos mandados, informando a data em que, efetivamente, foram cumpridos.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente à diária acima mencionada.
Dê-se ciência. Cumpra-se.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.
São Luís(MA), 27 de agosto de 2003.

Manoel Pedro Castro

PORTARIA D.G. Nº 361/2003

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 041/2001, bem como o constante no Ofício Nº 473, da Presidência da Vara do Trabalho de Açailândia/MA, datado de 22/08/2003,

RESOLVE

Conceder ½ (meia) diária ao Sr. **JOSÉ ETEVALDO BARBOSA CARDOSO**, servidor requisitado da Prefeitura Municipal de Açailândia/MA, designado Oficial de Justiça "ad hoc", Matrícula Nº SAD 122, em virtude de ter cumprido Mandados determinados pela Presidência da Vara do Trabalho de Açailândia/MA, no Município de Bom Jesus das Selvas/MA, no dia 26/08/2003.

Em cumprimento ao que dispõe o artigo 1º, parágrafo 1º, alínea "a" do Ato Regulamentar Nº 011/2001, o Diretor de Secretaria fica obrigado a remeter ao SETOR DE FOLHA DE PAGAMENTO a Certidão relativa ao cumprimento dos mandados informando a data em que, efetivamente, foram cumpridos.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente à diária acima mencionada.
Dê-se ciência. Cumpra-se.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.
São Luís(MA), 27 de agosto de 2003.

Manoel Pedro Castro

PORTARIA D.G. Nº 362/2003

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 041/2001, bem como o constante no Ofício Nº 1281, da 4ª Vara de São Luís/MA, datado de 06/08/2003,

RESOLVE

Conceder ½ (meia) diária ao Sr. **ROGÉRIO MARTINS MELO**, Técnico Judiciário, Matrícula Nº 30816551, em virtude de ter conduzido, em veículo deste Tribunal, à Sra. Maria José dos Anjos Teixeira, Oficial de Justiça, a qual cumpriu mandados determinados pela Presidência da 4ª Vara do Trabalho de São Luís/MA, no Município de Rosário, neste estado, conforme Portaria D.G.nº320/2003.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente à diária para o dia 09/07/2003
Dê-se ciência. Cumpra-se.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.
São Luís(MA), 28 de agosto de 2003.

MANOEL PEDRO CASTRO

PORTARIA D.G. Nº 363/2003

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 041/2001, bem como o constante no Ofício CE Nº 022, da 1ª Vara de São Luís/MA, datado de 18/08/2003,

RESOLVE

Conceder ½ (meia) diária ao Sr. **ROGÉRIO MARTINS MELO**, Técnico Judiciário, Matrícula Nº 30816551, em virtude de ter conduzido, em veículo deste Tribunal, o Sr. Hermes Amorim Viana Filho, Oficial de Justiça, o qual cumpriu mandados determinados pela Presidência da 1ª Vara do Trabalho de São Luís/MA, no Município de Bacabeira, neste estado, conforme Portaria D.G.nº351/2003.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente à diária para o dia 19/08/2003
Dê-se ciência. Cumpra-se.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.
São Luís(MA), 28 de agosto de 2003.

MANOEL PEDRO CASTRO

PORTARIA D.G Nº 364/2003

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o disposto no Ato G.P nº 036/2003,

RESOLVE

Remover, provisoriamente, a servidora **ROSINALVA VASCONCELOS COELHO**, Analista Judiciário, Matrícula nº 30816795, do Gabinete do Excelentíssimo Desembargador Alcebiades Tavares Dantas para ter exercício no Gabinete do Excelentíssimo Desembargador Américo Bedê Freire.

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.
São Luís (MA), 29 de agosto de 2003.

MANOEL PEDRO CASTRO

ALTERAÇÃO E PARCELAMENTO DE FÉRIAS

Face à delegação de competência, objeto da Portaria D.G. N.º 119/96, fica deferido os pedidos de alteração e parcelamento de férias aos seguintes servidores:

SERVIDOR	CARGO	EXERCÍCIO	PERÍODO ANTERIOR ENTE ARCADADO	PERÍODO ÚNICO DEFERIDO	PERÍODO DEFERIDO PARCELADO 1ª PARCELA	PERÍODO DEFERIDO PARCELADO 2ª PARCELA	PERÍODO DEFERIDO PARCELADO 3ª PARCELA
MAUREL MAMEDE SELARES	Técnico Judiciário	2003	04.08 a 02.09.2003	-	18/08 a 05/09/2003	Gozo oportuno	-
JORGE LUÍS JARDIM MENEZES	Assessor de Desembargador	2003	09.09 a 28/09/2003	-	-	20/10 a 08/11/2003	-
MARIA JOSÉ DOURADO DANTAS	Diretora da Sec. Administrativa	2003	04/08 a 13/08/2003	-	-	Gozo Oportuno	-
MARIA ELISABETE SOUSA BARBOSA	Analista Judiciário -Bibliotecária	2002	18/08 a 27/08/2003	-	-	15/10 a 24/10/2003	-
MÁRCIALÚCIA LOPES DE MIRANDA	Técnica Judiciária	2002	04.08 a 16.08.2003	-	-	15.09 a 27.09.2003	-
ANGELO GOMES MATOS NETO	Técnico Judiciário	2003	03/11 a 22/11/2003	-	-	08.09.2003 a 17.09.2003	19/11 a 28/11/2003
MARIA HELENA CAÚLA LESSA	Analista Judiciário	2003	09/09 a 26/09/2003 e 29.09 a 10.10.2003	18/08 a 16/09/2003	-	-	-
ELAINE MORAES PACHÊCO	Técnico Judiciário	2002	12/08 a 29/08/2003	-	-	18/08 a 04/09/2003	-
MARIA BETHANIA RODRIGUES BUENO	À disposição	2003	04.08 a 02.09.2003	20.11 a 19.12.2003	-	-	-
MARIA LÚCIA GUTERRES COSTA	Analista Judiciário	2003	29/09 a 18/10/2003	-	-	27/10 a 05/11/2003	-
MARIADO SOCORRO M.C. DE OLIVEIRA	Analista Judiciário	2003	18/08 a 01.09.2003	-	-	15/09 a 29.09.2003	-
MARIA ISABEL DE MELO CARNEIRO	Técnico Judiciário	2003	09/09 a 18/09/2003	-	-	-	Gozo Oportuno
TERESA CRISTINA OLIVEIRA LIMA FERRAZ	Analista Judiciário	2003	15/09 a 24/09/2003	-	-	Gozo oportuno	-
ROGÉRIO MARTINS MELO	Técnico Judiciário	2003	09.09 a 19.09.2003	-	-	29.09 a 09.10.2003	-
EDVAN DE LIMA BRAGA	Analista Judiciário	2003	25.11 a 04.12.2003	-	-	-	22.09 a 11.10.2003
VALDÊNIA CÁSSIA OLIVEIRA DA ROCHA	Técnica Judiciária	2003	05/12 a 19/12/2003	-	-	06/10 a 20/10/2003	-
ALESSANDRA VIEIRA CÉSAR BORGES	À Disposição	2003	09 a 18/09/2003 e 10 a 19.12.2003	-	-	22/08 a 10/09/2003	-
ANA PAULA NOVAES DA SILVA	Técnica Judiciária	2003	03.09 a 12.09.2003	-	-	-	24/09 a 03/10/2003

CAROLINE COSTA CAMPOS	Técnica Judiciária	2003	09.09 a 18.09.2003	-	-	-	Gozo Oportuno
LAUDECY PEREIRA PEDROZO	Técnica Judiciária	2003	03/11 a 22/11/2003	-	-	21/08 a 09/09/2003	-

CONCESSÃO E PARCELAMENTO DE FÉRIAS

Face à delegação de competência, objeto da Portaria D.G. N.º 119/96, fica deferido os pedidos de concessão e parcelamento de férias aos seguintes servidores:

SERVIDOR	CARGO	EXERCÍCIO	PERÍODO ÚNICO DEFERIDO	PERÍODO DEFERIDO PARCELADO 1ª PARCELA	PERÍODO DEFERIDO PARCELADO 2ª PARCELA	PERÍODO DEFERIDO PARCELADO 3ª PARCELA
RAIMUNDO BACELAR NETO	Analista Judiciário	2003	-	-	12.08 a 31.08.2003	-
ANANÍSIA CUNHA SHIMUK	À Disposição	2003	-	-	10/12/ a 19/12/2003	-
GECILENE MARIAC. DO AMARAL	Técnico Judiciário	2003	-	-	18/08 a 05.09.2003	-
SANDRA SUELY DE ASSIS SANTOS	Técnico Judiciário	2003	-	22.09 a 01.10.2003	15/10 a 24/10/2003	19/11 a 28/11/2003
MARCELINA DE FÁTIMA DERUIZ PINTO	Técnico Judiciário	2003	-	-	09.09 a 23.09.2003	-
ALDÊNIO FARIAS MARINHO	Técnico Judiciário	2003	-	-	10.11 a 29.11.2003	-
RAIMUNDA NONATA ARAÚJO TEIXEIRA	À Disposição	2003	-	25/08 a 03/09/2003	-	-

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

o	NOME	PERÍODO	PRÓPRIA	ACOMP.	HOMOL.	PROPOSTA	AMPARO LEGAL
1.	Atenir Azevedo Coelho	01/08/03	x	---	x	---	Art.202/Lei 8112/90
2.	Alan Martins Lima	01/08/03	x	---	x	---	Art.75/Dec. 3048/99
3.	Avani Tonello	06 a 15/08/03	x	---	x	---	Art.202/Lei 8112/90
4.	Avani Tonello (Prorrogação)	18/08 a 05/09/03	x	---	---	x	Art.82/Lei 8112/90
5.	Alessandra Vieira César Borges	06 a 13/08/03	---	x	x	---	Art. 83/Lei 8112/90
6.	Adriana Albuquerque de Brito	20/08/03	x	---	x	---	Art.202/Lei 8112/90
7.	Atenir Azevedo Coelho	22/08/03	x	---	x	---	Art.202/Lei 8112/90
8.	Ana Paula Novaes da Silva	29/08 a 19/09/03	x	---	x	---	Art.202/Lei 8112/90
9.	Carlos César Pinto Reis	20/08 a 02/09/03	x	---	x	---	Art.202/Lei 8112/90
10.	Célia Cristina Nunes Muniz	01/08/03	x	---	x	---	Art.202/Lei 8112/90
11.	Clara Ataídes Rebello	04/08/03	x	---	x	---	Art.202/Lei 8112/90
12.	Clara Ataídes Rebello	12 e 13/08/03	x	---	x	---	Art.202/Lei 8112/90
13.	Clara Ataídes Rebello	15 e 19/08/03	x	---	x	---	Art.202/Lei 8112/90
14.	Cleonice Pacheco de Castro	29/08/03	x	---	---	x	Art.202/Lei 8112/90
15.	Denise Moreira Reis	15/08/03	x	---	x	---	Art.202/Lei 8112/90
16.	Denise Moreira Reis	25/08/03	x	---	x	---	Art.202/Lei 8112/90
17.	Diocil Nogueira Sousa	19/08/03	x	---	x	---	Art.202/Lei 8112/90
18.	Doris Day Almeida da Costa	21 a 22/08/03	x	---	---	x	Art.75/Dec.3048/99
19.	Durval Martinho Gonçalves Neto	05 a 06/08/03	x	---	x	---	Art.75/Dec.3048/99
20.	Elma Sandra Penha Moreira (Prorrogação)	13 a 27/08/03	x	---	x	---	Art.82/Lei 8112/90
21.	Elma Sandra Penha Moreira (Prorrogação)	28/08 a 12/09/03	x	---	x	---	Art.82/Lei 8112/90
22.	Érico Renato Serra Cordeiro	04 a 05/08/03	x	---	x	---	Art.202/Lei 8112/90
23.	Fabiola Andreia Nina Faray	06/08 a 04/09/03	x	---	x	---	Art.202/Lei 8112/90
24.	Flávia Regina Rego Cordeiro	15/08/03	---	x	x	---	Art. 83/Lei 8112/90
25.	Gláucia Maria Tavares Dantas	14 a 15/08/03	x	---	x	---	Art.75/Dec.3048/99

26.	Gisele Fernandes Azevedo Cutrim	25 a 29/08/03	x	---	x	---	Art.202/Lei 8112/90
27.	Joana D'Arc Barreto da Silva	18/08/03	---	x	x	---	Art. 83/Lei 8112/90
28.	José Eraldo Cruz Rodrigues	25 a 27/08/03	x	---	---	x	Art.75/Dec.3048/99
29.	Liani Maria Trabulsi	04 a 06/08/03	x	---	x	---	Art.75/Dec.3048/99
30.	Luciene Rossi Lacerda Esteves	25/08/03	x	---	x	---	Art.202/Lei 8112/90
31.	Marcello Vieira Linhares	25 a 27/08/03	x	---	x	---	Art.75/Dec.3048/99
32.	Marcone Cláudio Reis Freire	25 e 26/08/03	x	---	x	---	Art.202/Lei 8112/90
33.	Margareth de Jesus S. Arouche	06 a 20/08/03	x	---	x	---	Art.202/Lei 8112/90
34.	Margareth de Jesus Silva Arouche	25/08/03	x	---	x	---	Art.202/Lei 8112/90
35.	Maria da Conceição M. deNóvoa	12 a 13/08/03	x	---	x	---	Art.75/Dec.3048/99
36.	Maria da Conceição Martins de Nóvoa	19 a 20/08/03	x	---	x	---	Art.75/Dec.3048/99
37.	Maria das Graças Gomes de Freitas	05/08/03	x	---	x	---	Art.75/Dec.3048/99
38.	Maria das Graças Gomes de Freitas	22/08/03	x	---	x	---	Art.75/Dec.3048/99
39.	Maria do Socorro Pinho Coimbra	13/08/03	---	x	x	---	Art. 83/Lei 8112/90
40.	Maria Francineide M. Teixeira	12 a 13/08/03	x	---	x	---	Art.75/Dec.3048/99
41.	Maria Goreth Muniz Corrêa	05/08/03	x	---	x	---	Art.202/Lei 8112/90
42.	Maria Goreth Muniz Correa	25 a 29/08/03	x	---	x	---	Art.202/Lei 8112/90
43.	Maria Helena Penha Correa	28 a 29/08/03	x	---	x	---	Art.75/Dec.3048/99
44.	Maria Isabel de Melo Carneiro	14 a 15/08/03	x	---	x	---	Art.202/Lei8112/90
45.	Maria Lucia Mourão Martins	13/08/03	x	---	---	x	Art.75/Dec.3048/99
46.	Mônica Bezerra Araújo Lindoso	18/08/03	---	x	x	---	Art. 83/Lei 8112/90
47.	Morânia Maria Gusmão Sousa	19 a 20/08/03	x	---	x	---	Art.75/Dec.3048/99
48.	Pedro Sousa Carvalho Júnior	01/08/03	x	---	x	---	Art.202/Lei 8112/90
49.	Pedro Sousa Carvalho Júnior	28/08/03	x	---	x	---	Art.202/Lei 8112/90
50.	Raimundo da Conceição Costa Lindoso	13 a 15/08/03	x	---	x	---	Art.202/Lei 8112/90
51.	Raimundo da C. Costa Lindoso (Prorrogação)	18 a 22/08/03	x	---	x	---	Art.82/Lei 8112/90
52.	Reislinda de Jesus Silva Ramos	05 a 19/08/03	x	---	x	---	Art.75/Dec.3048/99
53.	Rogério Martins Melo	13/08/03	x	---	x	---	Art.202/Lei 8112/90
54.	Rosely Belo Ribeiro	15 e 22/08/03	x	---	---	x	Art.202/Lei 8112/90
55.	Rosely Belo Ribeiro	25 a 26/08/03	x	---	x	---	Art.202/Lei 8112/90
56.	Rosemary Rocha Araújo França	14 a 15/08/03	---	x	x	---	Art. 83/Lei 8112/90
57.	Stefânia Amorim Silveira	01/08/03	x	---	x	---	Art.202/Lei 8112/90
58.	Samuel Costa de Brito	19/08/03	---	x	x	---	Art. 83/Lei 8112/90
59.	Sérgio Moriah de Abreu Silva	28/08/03	x	---	x	---	Art.202/Lei 8112/90
60.	Silvana Coelho Goes	22/08/03	x	---	x	---	Art.75/Dec.3048/99
61.	Silvana Coelho Goes	28/08/03	x	---	---	x	Art.75/Dec.3048/99
62.	Tereza Cristina Oliveira Lima Ferraz	05/08/03	x	---	x	---	Art.202/Lei 8112/90
63.	Valewska Medeiros de Carvalho C. Castro	29/08 a 02/09/03	x	---	x	---	Art.202/Lei 8112/90
64.	Yelva Macedo Costa	18 a 27/08/03	x	---	x	---	Art.202/Lei 8112/90
65.	Zoraia do Rosário Penha	06/08/03	x	---	---	x	Art.75/Dec.3048/99
	JUIZES:						
01.	Saulo Tarcísio de Carvalho Fontes	04/08 a 18/08/03	x	---	x	---	Art. 69/LOMAN

AUXÍLIO NATALIDADE

Face à delegação de competência, objeto da Portaria D.G. N.º 119/96, fica deferido os pedidos de Auxílio

Natalidade dos seguintes servidores:

PROCESSO	SERVIDOR	CARGO	DEPENDENTES	EFEITOS
962/2003	ANA CLAUDIA DOS SANTOS JACINTO RIBEIRO	Analista Judiciário	Guilherme Ribeiro Nina	Agosto/2003

INCLUSÃO DE DEPENDENTES PARA ABATIMENTO NO IMPOSTO DE RENDA

Face à delegação de competência, objeto da Portaria D.G. N.º 119/96, fica deferido o pedido de inclusão de dependentes para abatimento em imposto de renda aos seguintes servidores:

PROCESSO	SERVIDOR	CARGO	DEPENDENTES	PARENTESCO
972/2003	MARGARETH MOURADA SILVA	Analista Judiciário	Pedro Mateus da Silva Araújo Sousa	Filho
968/2003	JOSE EDUARDO REIS MACHADO	Técnico Judiciário	Carlos Liandro Costa Machado	Filho
962/2003	Ana Claudia dos Santos Jacinto Ribeiro	Analista Judiciário	Guilherme Ribeiro Nina	Filho
1002/2003	AGNALDO RAYOL SOARES PINHEIRO	Técnico Judiciário	Paloma Rafaela Correa Pinheiro	Filha
1021/2003	MARIA HELENA BALDEZ AZEVEDO	Técnica Judiciária	Admilson Martins Azevedo	Cônjuge

LICENÇA PATERNIDADE

Face à delegação de competência, objeto da Portaria D.G nº 116/96, e segundo o art. 202 da Lei 8.112/90, fica concedida licença paternidade aos seguintes servidores:

PROCESSO	SERVIDOR	CARGO	PERÍODO
968/2003	JOSE EDUARDO REIS MACHADO	Técnico Judiciário	15 a 19/07/03

AVERBAÇÃO DO TEMPO DE SERVIÇO

Face à delegação de competência, objeto da Portaria D.G., fica deferido o pedido de averbação de tempo de serviço para aposentadoria aos seguintes servidores:

PROCESSO	SERVIDOR	CARGO	TEMPO AVERBADO
1023/2003	MARIA JOSÉ DOS SANTOS TEIXEIRA	Analista Judiciário – Oficial de Justiça	5 (cinco) anos, 11 (onze) meses e 01 (um) dia ou 2.156 dias
1036/2003	WALFREDO BATISTA LIMA FILHO	Técnico Judiciário	297 (duzentos e noventa e sete dias ou 09(nove) meses e 27(vinte e sete) dias de tempo efetivo exercício de 17/01 à 13/11/1973. Fins de aposentadoria.

GOZO DE LICENÇA PRÊMIO

Face à delegação de competência, fica concedido o gozo do período de licença-prêmio aos seguintes servidores:

PROCESSO	SERVIDOR	CARGO	PERÍODO
3503/96	FRANCISCA REIS DA SILVA BARROS	Técnico Judiciário	05.08 a 03.09.2003

INTERRUPÇÃO DE FÉRIAS

Face à delegação de competência, de acordo com o Art. 80, da Lei 8.112/90, fica deferido os pedidos de interrupção de férias aos seguintes servidores:

SERVIDOR	CARGO	EXERCÍCIO	PERÍODO ANTERIOR MENTE MARCADO	DATA DA INTERRUPÇÃO	PERÍODO COMPLEMENTAR DAS FÉRIAS
MARIA HELENA PINHEIRO BELO	Técnico Judiciário	2003	14/07 a 01/08/2003	24/07/2003	Gozo Oportuno
AURANA MACHADO DA PONTE	Requisitada	2003	02.07 a 31.07.2003	14.07.2003	01.08 a 18.08.2003

HORÁRIO ESPECIAL PARA AMAMENTAÇÃO

PROCESSO	SERVIDOR	CARGO	PERÍODO
961/2003	INÁCIA FEITOSA MENDES	Técnico Judiciário	24/07 a 05/08/2003